

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 31

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ouvidor-geral e membros da Comissão de Ética são definidos em votação

Deputado Adalto Santos foi reconduzido para Ouvidoria Geral da Alepe

Em votação realizada durante a Reunião Plenária de ontem, os deputados estaduais definiram os integrantes da Comissão de Ética Parlamentar da Assembleia e reconduziram Adalto Santos (PSB) como ouvidor-geral da Casa para este biênio (2019-2020).

Foram eleitos como membros titulares os deputados Aglailson Victor (PSB), Antônio Moraes (PP), Francimar Pontes (PSB), João Paulo (PCdoB), Joaquim Lira (PSD), Rogério Leão (PR) e Tony Gel (MDB). Para a suplência, foram escolhidos Alessandra Vieira (PSDB), Clovis Paiva (PP), Fabrizio Ferraz (PHS), Isaltino Nascimento (PSB), Roberta Arraes (PP), Romero Sales Filho (PTB) e Waldemar Borges (PSB). Na Reunião de Instalação do colegiado, haverá a definição dos ocupantes da presidência e da vice.

A Comissão de Ética da Alepe atua em matérias relacionadas à disciplina e à



FOTO: ROBERTO SOARES

ATUAÇÃO - Colegiado analisa matérias relacionadas à disciplina e à ética do parlamentar, além de processos disciplinares

ética do parlamentar e em processos disciplinares que envolvam os deputados. Já a Ouvidoria Geral – coman-

dada por Adalto Santos desde 2015 – é responsável por receber, examinar e encaminhar solicitações, sugestões

e críticas apresentadas ao Legislativo Estadual, conforme prevê a Lei de Acesso à Informação.

A votação, que teve a presença de 36 deputados, foi realizada com os mesmos procedimentos da eleição

para a Mesa Diretora, segundo determina o Regimento Interno. Não houve disputa para nenhum dos cargos, sendo registrados, na apuração, 36 votos para Antônio Moraes, 34 para Roberta Arraes (dois em branco) e, para os demais, 35 votos e um em branco para cada. Na escolha do ouvidor-geral, Adalto Santos teve 34 votos e dois em branco.

QUESTIONAMENTOS - Antes do pleito, o deputado Romário Dias (PSD) indagou à Presidência da Casa quais seriam os critérios que poderiam impedir um parlamentar de atuar na Comissão de Ética. Em resposta, o presidente Eriberto Medeiros (PP), que presidia a sessão, esclareceu que não podem participar integrantes da Mesa Diretora ou deputados que estejam “respondendo a processo disciplinar por ato atentatório contra o decoro parlamentar, ou que tenham sido punidos com a suspensão do exercício do mandato”.

Mandato

Delegado Erick Lessa aponta segurança pública como prioridade

O deputado Delegado Erick Lessa (PP) fez sua estreia na tribuna da Assembleia ontem. O parlamentar agradeceu a confiança dos eleitores e se definiu como “uma das novas lideranças que se colocam na política em Pernambuco”. Ele indicou como eixos de atuação os temas relacionados à segurança pública, à transparência e ao combate à corrupção.

“Agradeço a todos os que depositaram votos em nosso favor e expressei a minha gratidão, sobretudo a Caruaru, com seu povo trabalhador, sua história maravilhosa e sua cultura”, registrou, cumprimentando também as outras cidades da Região Agreste. “Buscarei, além da segurança e da ética, fortalecer a defesa das nossas famílias, que tanto clamam por mais respeito



FOTO: ROBERTO SOARES

EIXOS - Transparência e combate à corrupção em pauta

aos idosos e às crianças. Estarei dedicado ao trabalho nas comissões e vou honrar cada um dos votos do povo pernambucano, para darmos uma resposta efetiva à sociedade”, prosseguiu.

Em apartes, o estreante foi saudado pelos deputados Adalto Santos (PSB), Alberto Feitosa (SD), Antônio Moraes (PP), Clovis Paiva (PP), Delegada Gleide Ângelo (PSB), Isaltino Nasci-

mento (PSB), Joaquim Lira (PSD), José Queiroz (PDT) e Tony Gel (MDB). “A gente sente, na atitude e nas palavras de Vossa Excelência, o compromisso de atuar com determinação em favor de Pernambuco”, disse Feitosa. “Em pouco tempo, nota-se que é um batalhador e, principalmente, alguém que tem a virtude de ouvir. Quando a gente ouve, a gente erra menos”, observou Santos.

Situação do Hospital Getúlio Vargas motiva discussão em Plenário

Vistoria marcou primeira etapa da iniciativa batizada de "Blitz da Oposição"

Deputados oposicionistas expuseram, na Reunião Plenária de ontem, o resultado da visita realizada pela manhã no Hospital Getúlio Vargas (HGV), na Zona Oeste do Recife. De acordo com Clarissa Tércio (PSC), William Brigido (PRB) e Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB) foram verificadas, na unidade de saúde, situações como pacientes em macas no chão, falta de remédios e insumos básicos. As críticas foram rebatidas pelo líder do Governo, deputado Isaltino Nascimento (PSB), que elencou o reforço dos investimentos estaduais no setor.

A vistoria marcou a primeira etapa da "Blitz da Oposição", iniciativa que pretende identificar, *in loco*, os problemas do Estado, além de fiscalizar órgãos públicos. Primeira a tratar do tema, a deputada Clarissa Tércio comparou o hospital a um "cenário de guerra". A parlamentar falou do calor intenso, de vazamentos e da falta de luvas, algodão e gaze. Também citou o caso de uma paciente que estava em uma maca no chão.

"Ela teve trombose e estava há dois dias sentada numa cadeira, com as pernas inchadas. Fizeram o 'favor' de colocá-la numa maca no chão. Outros pacientes compraram fraldas para ajudá-la. Essa é a realidade da saúde pública do nosso Estado", descreveu, acrescentando que "a Oposição continuará na rua para mostrar a verdade e cobrar melhorias para o nosso querido povo pernambucano".

William Brigido, por sua vez, qualificou como "deploráveis" os problemas constatados. O deputado ressaltou os casos de um doente que não tinha o curativo trocado há três dias e de uma enfermeira que compra remédios para pacientes. "É lamentável a dor do povo pernambucano. Espero que o governador Paulo Câmara, junto com a sua equipe, tome providências urgentes, porque ali tem gente que pode morrer ainda hoje por falta de um comprimido", prosseguiu.

Em pronunciamento no Grande Expediente, o líder da Oposição, Marco Aurélio Meu Amigo, também reper-



FOTOS: ROBERTO SOARES

EMBATE - Clarissa Tércio, William Brigido e Marco Aurélio Meu Amigo denunciaram, e Isaltino Nascimento respondeu

cutiu a visita. De acordo com o parlamentar, na emergência do HGV há apenas uma cadeira de banho, que se encontra quebrada, e faltam analgésicos como Tramal e Dipirona. Ele mencionou, ainda, a situação de uma mulher que estava em jejum há três dias, à espera da ultrassonografia.

Segundo Marco Aurélio, os problemas foram documentados em fotos e vídeos, e as denúncias serão levadas para as redes sociais. "Se existe um inferno na Terra, aquilo ali pode ser considerado um. Nenhum ser humano merece passar pelo que está acontecendo no Getúlio Vargas", enfatizou.

O discurso do oposicionista foi aparteado pelos deputados Romero Sales Filho (PTB) e Antônio Coelho (DEM), que também partici-

param da vistoria. De acordo com o petebista, a recente ampliação de 22 leitos foi um "paliativo" diante do déficit de 150 leitos: "As pessoas têm que ficar em cima de um papelão ou levar colchonetes para não ficar ao relento", disse. "Os profissionais estão trabalhando com sobrecarga, porque a emergência tem capacidade para 70 pacientes, e o hospital estava com cerca de 170. Muitas vezes, esse número chega a 200", emendou Coelho.

Antes de vistoriar o HGV, a Oposição esteve no Tribunal de Contas do Estado (TCE-PE), onde conversou com o presidente do órgão, conselheiro Marcos Loreto. Eles discutiram o relatório sobre obras paralisadas, que aponta 1.548 obras nessa situação em Pernambuco. "Informamos que a gente ia seguir o

relatório como uma bússola", explicou Marco Aurélio.

RESPOSTA - Último a se pronunciar sobre o tema, Isaltino Nascimento destacou que Pernambuco direciona à área de saúde 15,8% da própria receita, índice superior ao mínimo estabelecido constitucionalmente (12%). O líder do Governo salientou, ainda, que a participação do Estado no setor vem aumentando nos últimos anos para compensar a queda dos repasses federais. "Pernambuco entra com 67% de todo o valor gasto em saúde no Estado; há dez anos, eram 51%", frisou. "O que a Oposição poderia fazer para contribuir seria pedir ao presidente Bolsonaro que reforce os recursos enviados para cá."

Com relação ao HGV, Nascimento afirmou que houve ampliação de 44% no número de leitos na unidade

no ano passado e que outras 28 vagas serão inauguradas em 2019, totalizando R\$ 18 milhões em investimentos. O socialista lembrou, ainda, a contratação recente de 500 profissionais para reforçar os atendimentos nessa unidade específica.

Nascimento pontuou, também, que as dificuldades dos municípios em oferecer atendimento básico repercutem nas unidades do Estado. "Os hospitais estaduais recebem uma sobrecarga nos finais de semana, já que boa parte das unidades municipais não atende nesses dias", ressaltou. No tempo dedicado à Comunicação de Lideranças, Marco Aurélio salientou que os serviços de ampliação do HGV, citados pelo socialista, estão no relatório de obras paradas divulgado pelo TCE.

Leilão

Alberto Feitosa critica modelo de privatização do Aeroporto do Recife

O modelo adotado pelo Governo Federal para privatizar o Aeroporto Internacional do Recife recebeu críticas do deputado Alberto Feitosa (SD) durante a Reunião Plenária de ontem. Para o parlamentar, que administrou o equipamento entre os anos de 2013 e 2015, a opção de leiloar o espaço em conjunto com outros cinco aeroportos do Nordeste trará prejuízos a Pernambuco.

De acordo com Feitosa, o edital estabelece que a empresa vencedora invista cerca de R\$ 800 milhões no terminal da Capital pernambucana, valor inferior ao



FOTO: ROBERTO SOARES

ANÁLISE - Prejuízos

destinado aos aeroportos de Salvador (BA) e de Fortaleza (CE), licitados separadamente em outros atos. "O

primeiro receberá, aproximadamente, R\$ 2,8 bilhões e o segundo, R\$ 2 bi. Como vamos concorrer nesse setor, que gera emprego e renda para o Estado, com um investimento tão inferior?"

"O que se está fazendo com o Aeroporto do Recife é grave. Além da menor capacidade de concorrência, o edital não prevê a devolução do dinheiro já investido pelo Estado, fruto do suor dos pernambucanos", concluiu. A concessão dos aeroportos à iniciativa privada faz parte do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal.

Abastecimento

Aglailson Victor pede água para loteamento em Vitória

A instalação de sistema de abastecimento de água no Loteamento Belo Horizonte, em Vitória de Santo Antão (Mata Sul), foi solicitada pelo deputado Aglailson Victor (PSB) na Reunião Plenária de ontem. Segundo o parlamentar, a implantação do serviço pela Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) atenderá 800 famílias da localidade.

"Hoje o Loteamento Belo Horizonte depende de caminhões-pipa ou de sistemas clandestinos,

muitas vezes com fontes impróprias de água", apontou. "Essa instalação

FOTO: ROBERTO SOARES



BENEFÍCIO - 800 famílias

não vai trazer só água, mas dignidade para essas famílias", emendou.

Aglailson Victor ainda registrou que o distrito de Pirituba, também em Vitória de Santo Antão, deverá receber bombas para o sistema de abastecimento de água. O início dos serviços está previsto para ocorrer em 90 dias. "Agradecemos ao Governo do Estado pelo empenho nessas obras, mas pedimos que o Loteamento Belo Horizonte seja contemplado com a mesma ação", concluiu o deputado do PSB.

Ato

ATO Nº. 172/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2019 do **Deputado Doriel Barros**,
RESOLVE: tomar sem efeito o Ato nº 163/2019, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, do dia 15 de fevereiro de 2019, referente à nomeação do servidor **JOSINALDO CUSTÓDIO DE LIMA**.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº. 173/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: retificar o Ato nº 86/19, referente a nomeação da servidora **ANDRÉA FRANÇA FREIRE**, do gabinete do Deputado Gustavo Gouveia, para o cargo de Assessor Especial.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº. 174/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 26/2019, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**,
RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
EWERTON PEIXOTO CAVALCANTI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	PL-SPC
ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE PARLAMENTAR	PL-APC

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 175/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 012/2019 e 013/2019, da **Deputada Fabiela Cabral**,
RESOLVE: exonerar, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2019, e nomear os servidores do cargo em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.º 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO DE EXONERAÇÃO	CARGO DE NOMEAÇÃO	GRAT.
MOEMA DA CÂMARA BARROS	Assessor Especial / PL-ASC	Secretário Parlamentar / PL-SPC	0%
MICHELANE BATISTA DA SILVA			

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº 176/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 026/2019, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: exonerar o servidor **ALDO AZEVEDO MOTA**, do cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Saúde e Medicina Ocupacional, Símbolo PL- SSC-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo, **SARA BEHAR TORRES KOBAYASHI**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº. 177/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 41/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,
RESOLVE: exonerar o servidor **EDUARDO GOMES DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Superintendente Parlamentar, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **VINICIUS LABANCA**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº. 178/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 42/2019, do **Deputado Eriberto Medeiros**,
RESOLVE: exonerar o servidor **SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO**, do cargo em comissão de Superintendente da Escola do Legislativo, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nomeando para o referido cargo **JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO**, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº. 179/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs. 25/2019 e 26/2019, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
EWERTON PEIXOTO CAVALCANTI	Assessor Especial/PL-ASC	50%
ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	16%
LUCAS ROMÁRIO MIRANDA CORREA DE ARAUJO	Assistente Parlamentar/PL-APC	—

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

ATO Nº. 180/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 005/2019, do **Deputado José Queiroz**,
RESOLVE: nomear **LUISA AMORIM MATTOS**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 70% (setenta por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 18 de fevereiro de 2019.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
 Presidente

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2ª Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enocelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Mardoqueu Julio da Silva; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabela Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br.



Ordem do Dia

DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 01/2019
 Autor: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Aprova a indicação governamental da Senhora Suzana Maria Gico Lima Montenegro, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC.

Parecer Favorável da 1ª Comissão.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/08/2018

Discussão Única da Indicação nº 102/2019
 Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Carpina.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 103/2019****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Moreno.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 104/2019****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 105/2019****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de organizar uma rede de atenção à saúde materna e infantil no município de Ribeirão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 106/2019****Autor: Dep. Adalto Santos**

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas no sentido de desenvolver políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Tacaimbó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 107/2019****Autor: Dep. Fabrício Ferraz**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário de Turismo e Lazer, à Secretária de Infraestrutura e de Recursos Hídricos e ao Diretor do DER/PE no sentido de viabilizarem a pavimentação do trecho da estrada vicinal que tem origem na BR-316/km 11, sentido Floresta-Petrolândia, até chegar ao Lago de Itaparica, na localidade Prainha, com extensão aproximada de 10 km.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 108/2019****Autor: Dep. Antonio Coelho**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, ao Presidente do DER/PE no sentido de viabilizar o recapeamento da Rodovia PE-647, cujos principais pontos de passagem da rodovias são: Entroncamento da BR-407 - Acesso ao Aeroporto de Petrolina – Divisa de PE/BA, transferidas ao estado através da MP/82-2003, com extensão de 22KM.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 109/2019****Autora: Dep. Simone Santana**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado, ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte e ao Presidente da Urbana/PE no sentido de que seja renovada toda a frota de ônibus da Vera Cruz que atende a todo o município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 110/2019****Autor: Dep. Tony Gel**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado, ao Comandante da Polícia Militar de Pernambuco e ao Comandante do 4º BPM no sentido de reforçar o efetivo do 4º BPM/Caruaru para incrementar o policiamento naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 111/2019****Autor: Dep. Álvaro Porto**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação e ao Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de viabilizarem a climatização das salas de aula dos cursos de Bacharelado em Medicina, Bacharelado em Psicologia e Licenciatura em Letras.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 112/2019****Autor: Dep. Antonio Fernando**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Saúde no sentido que seja criada e implantada uma Central das Equipes do SAMU, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 113/2019****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Camaragibe/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 114/2019****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Olinda/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 115/2019****Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem, com a maior brevidade possível, a implantação de uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher no município de Igarassu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 116/2019****Autor: Dep. Aglailson Victor**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Diretor Presidente do DER/PEI no sentido de iniciarem as obras de pavimentação da Estrada de Natuba, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 117/2019****Autor: Dep. Aglailson Victor**

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de iniciarem as obras de reforma da ponte na Estrada de Natuba, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 118/2019****Autor: Dep. Aglailson Victor**

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de sistema de abastecimento no loteamento Belo Horizonte, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 119/2019****Autor: Dep. Sivaldo Albino**

Apelo ao Reitor da Universidade de Pernambuco no sentido de que seja criado, no âmbito da UPE - Campus Garanhuns, um Núcleo Permanente de Estudos sobre Alternativas para o Desenvolvimento Econômico do Agreste Meridional de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 120/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Cortés.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 121/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 122/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 123/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 124/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 125/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma do Terminal Rodoviário do município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 126/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 127/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 128/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 129/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Vertente.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019**Discussão Única da Indicação nº 130/2019****Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Catende.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 131/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 132/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 133/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 134/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 135/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 136/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 137/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 138/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário, ao Secretário Executivo de Agricultura Familiar e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a Distribuição de Sementes para o município de Buíque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 139/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido que seja realizada a recuperação da Delegacia do município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 140/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma do Terminal Rodoviário do município de Vitória de Santo Antão/PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 141/2019
Autor: Dep. Sivaldo Albino

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Saúde e ao Superintendente Executivo da Santa Casa de Misericórdia no sentido que seja viabilizada a implantação de uma UTI – Neonatal no Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 142/2019
Autor: Dep. Sivaldo Albino

Apelo ao Secretário de Cultura e ao Secretário da FUNDARPE no sentido de que seja implantado, em Garanhuns, o Museu Dinâmico do Festival de Inverno de Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 143/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de implementarem medidas de erradicação da evasão escolar e promover melhorias no sistema educação do Município de Machados.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 144/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de implementarem medidas de erradicação da evasão escolar e promover melhorias no sistema educação do Município de Riacho das Almas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 145/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Educação no sentido de implementarem medidas de erradicação da evasão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ALBERTO FEITOSA (SD), GUSTAVO GOUVEIA (DEM), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROMÁRIO DIAS (PSD), TONY GEL (MDB), membros titulares; e, na ausência destes, os suplentes ALESSANDRA VIEIRA (PSDB), ANTÔNIO MORAES (PP), JOAQUIM LIRA (PSB), JOSÉ QUEIROZ (PDT), LUCAS RAMOS (PSB), ROGÉRIO LEÃO (PR), ROMERO SALES FILHO (PTB), SIMONE SANTANA (PSB) e TERESA LEITÃO (PT), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10:30h (dez horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de fevereiro, terça-feira, do corrente ano, no Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes proposições:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC):

1) Proposta de Emenda à Constituição nº 01/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (Ementa: Altera os incisos I e II do §1º do art. 19 da Constituição do Estado de Pernambuco)

II) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 20/2019, de autoria do Procurador-Geral de Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 12, de 27 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público de Pernambuco.)

III) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 13/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre o acesso de ônibus e vans escolares nos corredores exclusivos de transportes e dá outras providências.)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 14/2019, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Denomina de "GRE Deputado Antônio Novaes", a Gerência Regional de Educação, situada no município de Floresta.)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a cobrança da taxa de esgoto em localidades onde a companhia de saneamento não apresentar a comprovação do serviço.)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 17/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Dispõe sobre o livre acesso dos deputados estaduais aos órgãos e repartições públicas de Pernambuco.)

5) Projeto de Lei Ordinária nº 18/2019, de autoria do Deputado Deputado William Brígido (Ementa: Fixa prazos máximos para realização de cirurgias nos hospitais conveniados com o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Pernambuco.)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 19/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges (Ementa: Altera a Lei nº 14.249, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, e dá outras providências.)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 21/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a adaptar a Lei Orçamentária Anual do Estado para o presente exercício de 2019 e o Plano Plurianual 2016/2019 às modificações introduzidas pela Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo)

Regime de urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera o art. 4º da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968)

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

1.1) Emenda Aditiva nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2019, o art. 2º, renumerando-se os demais.)

Regime de urgência

Relator: Deputado Alberto Feitosa

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Altera a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo)

Regime de urgência

Relator: Deputado Tony Gel

1.1) Emenda Aditiva nº 01/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Acresce ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2019 o art. 2º e renumera os demais)

Regime de urgência

Relator: Deputado Tony Gel

2) Projeto de Lei Ordinária nº 08/2019, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a doar ao Município de Surubim, com encargo, o imóvel que indica)

Regime de urgência

Relator: Deputado Rogério Leão

Recife, 18 de fevereiro de 2019.
 Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

DEPUTADO WALDEMAR BORGES
PRESIDENTE

REPUBLICADO

escolar e promover melhorias no sistema educação do Município de Salgadinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 146/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas no sentido de desenvolverem políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Lajedo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 147/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas no sentido de desenvolverem políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Salgueiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 148/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária Executiva de Políticas sobre Drogas no sentido de desenvolverem políticas de prevenção e combate ao tráfico e consumo de drogas no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 149/2019
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de promoverem a requalificação do asfalto, como também melhorias na sinalização e iluminação da PE-051 - trecho que liga Serrambi a Porto de Galinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única da Indicação nº 150/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor-Presidente do DER no sentido de que seja retomada as obras de recuperação da PE-41, no trecho de acesso de Carpina a Araçoiaba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 42/2019
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja adiada a data do Grande Expediente Especial, aprovada pelo requerimento nº 0022/2019, que aconteceria no dia 14 de março de 2019, para celebrar os 30 anos do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social no Estado de Pernambuco. SINDSPREV, para o dia 28 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 44/2019
Autora: Dep. Simone Santana

Voto de Aplausos a posse da nova diretoria da subseccional Arcoverde da Ordem dos Advogados do Brasil Pernambuco (OAB PE), eleita para o triênio de 2019 a 2021.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 45/2019
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 21 de fevereiro de 2019, em alusão a Semana Estadual de Conscientização Sobre Doenças Raras, que ocorre entre os dias 21 e 28 de fevereiro de cada ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 46/2019
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 27 de junho de 2019, para marcar a importância da data estabelecida pela ONU como “Dia Internacional contra o Abuso de Drogas e o Tráfico Ilícito”, no intuito de discutir no legislativo estadual a importância do combate às drogas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 47/2019
Autora: Dep. Priscila Krause

Voto de Aplausos ao Senhor Jacques Ribemboim, autor do livro: ***Um Forte Sobre as Águas***”, que recebeu o prêmio Amaro Quintas - História de Pernambuco (Publicado), da Academia Pernambucana de Letras, com patrocínio da Acadêmica Fátima Quintas, no último dia 15 de janeiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 48/2019
Autor: Dep. Joaquim Lira

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo publicado na página de Opinião do Diário de Pernambuco, de 13 de fevereiro do corrente, de autoria do Dr. Aluísio Xavier, intitulado: ***Quase dois centenários.***

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 49/2019
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Solicita que seja criada a Frente Parlamentar de Acompanhamento ao projeto de Lei Anticrime que tramitará no Congresso Nacional, nos termos do artigo 278- A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como estrutura de funcionamento a liderança do Coordenador Geral, Deputado Alberto Feitosa, e como membros os deputados estaduais, Álvaro Porto, Antônio Coelho, Antônio Moraes, Delegada Gleide Ângelo, Delegado Erick Lessa, Fabrízio Ferraz, João Paulo Costa e Joel da Harpa, com objetivo de acompanhar os trabalhos no Congresso Nacional dessa importante Lei que vai impactar diretamente na redução da violência no País e no nosso Estado.

Votação Nominal

Quórum para Aprovação: Maioria Absoluta

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 52/2019
Autor: Dep. Doriel Barros

Solicita a criação de uma Comissão Parlamentar Especial com o objetivo de analisar as alterações na Previdência Social, sobretudo em defesa dos direitos dos trabalhadores. A referida Comissão será composta por 10 (dez) deputados, sendo 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, tendo o prazo de duração de 90 (noventa) dias e plano de funcionamento baseado na realização de reuniões periódicas na sede e nas cidades solicitadas, e visitas técnicas aos locais de atividades correlatas ao tema.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 53/2019
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Romulo Matos de Souza Junior , ocorrido no dia 11 de Fevereiro do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 54/2019
Autora: Dep. Delegada Gleide Ângelo

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene no dia 26 de março do corrente ano para entrega do prêmio “Prefeitura Amiga da Mulher – PAM 2019”, nos termos do art. 2º, da Resolução nº 1213/2013.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 55/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao médico Joaquim Antas Florentino Filho, Dr.Quinca, pelo seu destaque na área médica e enorme senso de humanização.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 56/2019
Autor: Dep. Paulo Dutra

Voto de Aplausos a Senhora Glória Dalla Nora, viúva do poeta Marcus Accioly, pela iniciativa de organizar a estruturação da Praça Poeta Marcus Accioly, com inauguração marcada para o dia 16 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 57/2019
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Aplausos ao Complexo Industrial Portuário de Suape, representado pelo presidente Leonardo Cerquinho, por alcançar a taxa de crescimento de 33% na exportação em 2018.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Discussão Única do Requerimento nº 58/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos a Unidade Mista Felinto Wanderley pelo o atendimento humanizado e o excelente serviço prestado à população do município de Triunfo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 15/02/2019

Atas

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS E SIMONE SANTANA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULO DUTRA, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS DIOGO MORAES, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA E LUCAS RAMOS, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE A DEPUTADA TERESA LEITÃO, O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRA-SECRETÁRIA E SEGUNDA-SECRETÁRIA AS DEPUTADAS FABIOLA CABRAL E ALESSANDRA VIEIRA, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO SIVALDO ALBINO SE CONGRATULA COM O EX-PREFEITO DE GARANHUNS E EX-DEPUTADO DESTA CASA POR DOIS MANDATOS SENHOR IVO AMARAL NA PASSAGEM DOS SEUS 85 ANOS DE VIDA. A DEPUTADA FABIOLA CABRAL INICIALMENTE FELICITA SEUS PARES E EM ESPECIAL A BANCADA DAS MULHERES, OPORTUNIDADE EM QUE AGRADECE PENHORADAMENTE PELOS VOTOS QUE OBTVEU, PRINCIPALMENTE NA REGIÃO DA MATA SUL NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E AO FINAL INFORMA QUE BALIZARÁ SEU MANDATO EM TRÊS PLATAFORMAS: EDUCAÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA EM SUA ORATÓRIA TRATA SOBRE O GRAVE PROBLEMA DA SEGURANÇA NO ESTADO DE PERNAMBUCO APRESENTANDO NÚMEROS ALARMANTES SOBRE O REFERIDO TEMA E FINALIZANDO PEDE O APOIO DE TODOS NO SENTIDO DE ALTERAR E ATUALIZAR A LEI 14.924, DE MARÇO DE 2013, QUE CRIA O SELO PACTO PELA VIDA DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA CRIMINALIDADE NOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, OCASIÃO EM QUE SOLICITA DO SENHOR PRESIDENTE DA ALEPE OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS NO SENTIDO DE PROMOVER UMA REUNIÃO COM A ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO (AMUPE), PARA TRATAR DO ASSUNTO EM PAUTA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE INFORMA QUE FARÁ O POSSÍVEL PARA ATENDER AO PEDIDO DO ILUSTRE DEPUTADO. O DEPUTADO AGLAILSON VICTOR INICIALMENTE AGRADECE AO POVO PERNAMBUCANO PELA ASCENSÃO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL, DISCORRE SOBRE A TRAJETÓRIA POLÍTICA NESTE PODER DO SEU AVÔ JOSÉ AGLAILSON E DO SEU PAI AGLAILSON JÚNIOR. FINALIZANDO EXTERNA SATISFAÇÃO EM SER VICE-LÍDER DO GOVERNO NA CASA JOAQUIM NABUCO. A DEPUTADA ALESSANDRA VIEIRA EM SEU DISCURSO AGRADECE A TODAS AS PESSOAS QUE A ELEGERAM PARA O MANDATO DE DEPUTADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E RATIFICA O COMPROMISSO COM CADA UMA DELAS E COM SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA SIMONE SANTANA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ INICIALMENTE INFORMA QUE FAZ 10 ANOS QUE SAIU DA CASA JOAQUIM NABUCO E AGORA VOLTA E ENCONTRA UM MARAVILHOSO PLENÁRIO CONSTRUÍDO PELO EX-DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PORÉM OS DEBATES SÃO OS MESMOS DE OUTRORA. FINALIZANDO PROPÕE UM NOVO MODELO DE DEBATE NA CASA DE JOAQUIM NABUCO PAUTADO NA CORDIALIDADE ENTRE OPOSIÇÃO E GOVERNO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, DORIEL BARROS, JOÃO PAULO, TONY GEL, ANTONIO FERNANDO E ALBERTO FEITOSA. O DEPUTADO MARCO AURÉLIO MEU AMIGO INICIALMENTE INFORMA QUE É UMA SATISFAÇÃO MUITO GRANDE TER UMA DEPUTADA PRESIDINDO A REUNIÃO. PROSSEGUINDO DEMONSTRA ALEGRIA PELO RETORNO DO PRESIDENTE BOLSONARO A BRASÍLIA. AO FINAL CRITICA OS GOVERNOS MUNICIPAL E ESTADUAL DE PERNAMBUCO PELOS DESMANDOS NAS ÁREAS DOS MORROS ATINGIDOS PELA CHUVA, DA SEGURANÇA COM UM ASSALTO A CARRO FOLTE, CULMINANDO COM A MORTE DE UM VIGILANTE NO DIA DE HOJE. CONCLUINDO DISCORRE SOBRE RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO QUE RELATA 1.500 OBRAS PARALISADAS EM PERNAMBUCO. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 29/2019, 47/2019 A 83/2019 E OS REQUERIMENTOS 29/2019 A 35/2019. É DEFERIDO O REQUERIMENTO 50/2019, SÃO ENVIADOS A COMISSÕES A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO 1/2019 E OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 15/2019 A 19/2019, ENCAMINHADOS AQUELE E ESTES À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 102/2019 A 142/2019 E OS REQUERIMENTOS 41/2019 A 49/2019. A PRESIDENTA ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, SOLENE, PARA AS 18 HORAS DE HOJE NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA. REPUBLICAÇÃO.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA SOLENE DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO TONY GEL

ÀS 18 HORAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, NO AUDITÓRIO SENADOR SÉRGIO GUERRA, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOAQUIM LIRA, JUNTAS, PAULO DUTRA, SIVALDO ALBINO E TONY GEL, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLARISSA TERCIO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTE A DEPUTADA TERESA LEITÃO, O MESTRE DE CERIMÔNIAS FRANCKLIN BEZERRA SANTOS, SUPERINTENDENTE DE CERIMONIAL DESTA CASA, ANUNCIA INÍCIO DE SOLENIDADE DE HOMENAGEM A ANTÔNIO AURÉLIO SALES – CABELA, FUNDADOR DA TROÇA CARNAVALESCA CEROU LA DE OLINDA, *IN MEMORIAM*, DE INICIATIVA DO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO. COMPÕE-SE A MESA DOS TRABALHOS. O MESTRE DE CERIMÔNIAS REGISTRA PRESENCAS. O PRESIDENTE ABRE A REUNIÃO. OUV E-SE O HINO NACIONAL. O MESTRE DE CERIMÔNIAS REGISTRA PRESENÇA. O PRESIDENTE SAÚDA OS PRESENTES E EXTERNA SATISFAÇÃO EM PRESIDIR A PRIMEIRA REUNIÃO SOLENE DESTA LEGISLATURA, ESPECIALMENTE PARA HOMENAGEAR *IN MEMORIAM* O FUNDADOR DA TROÇA CEROU LA DE OLINDA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO HISTORIA A VIDA PESSOAL E CULTURAL DO FUNDADOR DA CEROU LA DE OLINDA, ANTÔNIO AURÉLIO SALES – CABELA, E ENALTECE A MEMÓRIA DO MESMO. É EXEBIDO VÍDEO SOBRE A TRAJETÓRIA DO HOMENAGEADO *IN MEMORIAM*. O PRESIDENTE DISCORRE SOBRE A FESTA CARNAVALESCA, AFIRMA QUE A MESMA É DEMOCRÁTICA E REGISTRA PRESENÇA. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENTREGA PLACA COMEMORATIVA A MARCOS SALES E ALBERGIO SALES, FILHO E SOBRINHO DO HOMENAGEADO *IN MEMORIAM*. ISRAEL LIRA, ARTISTA PLÁSTICO, ENTREGA CAMISA COM A IMAGEM DE CABELA A MARCOS SALES E ALBERGIO SALES. O ARTISTA SHINITI, LUCIANA SANTOS, VICE-GOVERNADORA DO ESTADO, E O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO ENTREGAM UM QUADRO COM IMAGEM DE CABELA

A MARCOS SALES E ALBIERGIO SALES. JAIRO CABRAL NARRA O INÍCIO DA AGREMIÇÃO E RESSALTA A IMPORTÂNCIA DE CABELA NO CARNAVAL DE OLINDA. ALBIERGIO SALES AGRADECE À CASA PELA HOMENAGEM E REPERCUTE LEGADO DE ANTÔNIO AURÉLIO SALES, CABELA, PARA A FAMÍLIA E PARA A CULTURA DO ESTADO. MARCOS SALES NARRA A TAJETÓRIA DA TROÇA CARNAVALESCA CEROLA DE OLINDA DESDE SUA FUNDAÇÃO ATÉ OS DIAS DE HOJE. OCORRE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA ORQUESTRA DA TROÇA CEROLAS. REGISTRAM-SE MENSAGEM DE CONVIDADO A ESTA REUNIÃO E PRESENCAS. OUVÉ-SE O HINO DO ESTADO. O PRESIDENTE TECE CONSIDERAÇÕES FINAIS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL NESTE PLENÁRIO. REPUBLICAÇÃO.

ATA DA OITAVA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2019

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS, SIMONE SANTANA E ERIBERTO MEDEIROS

ÀS 10 HORAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DULCICLEIDE AMORIM, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOAQUIM LIRA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PASTOR CLEITON COLLINS, PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DORIEL BARROS, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO GOUVEIA, PRISCILA KRAUSE E ROGÉRIO LEÃO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍCIO LESSA E RODRIGO NOVAES, AUSENTES OS DEPUTADOS DIOGO MORAES E TERESA LEITÃO, O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO HENRIQUE QUEIROZ FILHO E ROMERO ALBUQUERQUE, RESPECTIVAMENTE. AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DE ONTEM SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. ASSUME A PRESIDÊNCIA A DEPUTADA SIMONE SANTANA, A QUAL INICIALMENTE REGISTRA COM GRANDE SATISFAÇÃO O ANIVERSÁRIO DE VIDA NO DIA DE HOJE DO DEPUTADO LUCAS RAMOS. FINALIZANDO, COMUNICA QUE EXISTE SOBRE A MESA REQUERIMENTO DE AUTORIA DO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA SOLICITANDO UM MINUTO DE SILÊNCIO, EM PESAR, PELAS MORTES DO SARGENTO DA PM RINALDO AZEVEDO CAMPELO E DO VIGILANTE JOSÉ DE SILVEIRA TRAJANO, ATO CONTÍNUO A SENHORA PRESIDENTA DEFERE O PEDIDO, O QUE SE FAZ INCONTINENTE. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO MORAES DEMONSTRA GRANDE PREOCUPAÇÃO COM A ENERGIA ELÉTRICA QUE CADA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO VAI CONSUMIR, PODENDO LEVAR A GRANDIOSA OBRA A INVIABILIZAÇÃO POR CONTA DO ALTO CUSTO DA CITADA ENERGIA E FINALIZANDO SE DIZ TEMEROSO PELA POSSÍVEL IMPLANTAÇÃO DE PRESÍDIOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO. O DEPUTADO ROMERO SALES FILHO EM SEU DISCURSO RESSALTA A AUTONOMIA DO PODER LEGISLATIVO EM DEBATER E APRESENTAR PROJETOS EM PROL DA SOCIEDADE. PROSSEGUINDO ABORDA QUESTÕES LIGADAS AO SANEAMENTO BÁSICO E A SEGURANÇA PÚBLICA EM NOSSO ESTADO, EM ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE IPOJUCA. AO FINAL FAZ REFERÊNCIA AO BISPO DE HIPONA, AURÉLIO AGOSTINHO, QUE DIZ: “PREFIRAM OS QUE LHES CRITICAM PORQUE LHES CORRIGEM, AO QUE LHES ELOGIAM, PORQUE LHES CORROMPEM.”. O DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE MAIS UMA VEZ CRITICA O USO DE CARROÇAS MOVIDAS A TRACÇÃO ANIMAL E AO FINAL LAMENTA QUE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI SOBRE O TEMA ABRE BRECHAS PARA QUE OS EQUINOS E MUARES CONTINUEM A SOFRER. O DEPUTADO JOÃO PAULO QUE EM BREVES PALAVRAS PROPÕE ÀS COMISSÕES COMPETENTES DA CASA QUE ANALISEM E REGULAMENTEM COM A MÁXIMA BREVIDADE O PROJETO DA CASA DE PERNAMBUCO EM PORTUGAL. A DEPUTADA ROBERTA ARRAES CRITICA DE FORMA VEEMENTE O PREFEITO DE ARARIPINA, SENHOR RAIMUNDO PIMENTEL, POR TER DESTRUÍDO COMPLETAMENTE O MATEDOURO PÚBLICO DA CIDADE SUPRACITADA, LEVANDO ÓRGÃOS COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO E A AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO (ADAGRO), A INTERVIR NO CITADO MUNICÍPIO LEVANDO PREJUÍZOS À POPULAÇÃO QUE CARECE DO CONSUMO DE CARNE. EM QUESTÃO DE ORDEM, O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO REGISTRA QUE HOJE É O DIA MUNICIPAL DA MÚSICA BREGA. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA INICIALMENTE COMENTA REQUERIMENTO DE SUA AUTORIA DE VOTO DE PESAR PELOS FALECIMENTOS DO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR RINALDO AZEVEDO CAMPELO E DO VIGILANTE JOSÉ DE SILVEIRA TRAJANO. FINALIZANDO INFORMA QUE IRÁ APRESENTAR UMA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO (PEC), PARA APRECIÇÃO NESTA CASA DE LEIS, FACULTADO A CASA A LEGISLAR SOBRE MATÉRIA FINANCEIRA E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO DIAS. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS. O DEPUTADO ALBERTO FEITOSA É APARTEADO PELOS DEPUTADOS MARCO AURELIO MEU AMIGO, JOEL DA HARPA, JOÃO PAULO E ANTONIO FERNANDO. O PRESIDENTE REGISTRA PRESENÇA DE YOSSEI ABRAHAM SHELLEY, EMBAIXADOR DE ISRAEL, EM VISITA A ESTE PODER E CONSTITUI UMA COMISSÃO COMPOSTA PELOS DEPUTADOS ROMERO ALBUQUERQUE, DELEGADO ERICK LESSA, WANDERSON FLORÊNCIO, ROMÁRIO DIAS, JOEL DA HARPA E ALBERTO FEITOSA PARA INTRODUIR O MESMO NO PLENÁRIO DA CASA JOAQUIM NABUCO. O PRESIDENTE CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS RENATO ANTUNES, VEREADOR DO RECIFE; YOSSEI ABRAHAM SHELLEY, EMBAIXADOR DE ISRAEL E SÔNIA SCHECHTMAN SETTE, PRESIDENTA DA FEDERAÇÃO ISRAELITA DE PERNAMBUCO. COMPOSTA A MESA, O SENHOR PRESIDENTE NARRA A HISTÓRIA DE ISRAEL E DESTACA SUA TECNOLOGIA NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO, AGRONOMIA, MEDICINA, INFORMÁTICA, ELETRÔNICA, RESSALTA OS ACORDOS BILATERAIS EXISTENTES ENTRE O CITADO PAÍS E O BRASIL, EM ESPECIAL COM O ESTADO DE PERNAMBUCO E REGISTRA A PRESENÇA DE ISRAEL NASLAVSKY, VICE-PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ISRAELITA DE PERNAMBUCO E DO MÉDICO BORIS BERENSTEIN, NA COMITIVA QUE ACOMPANHA O EMBAIXADOR. YOSSEI ABRAHAM SHELLEY INFORMA QUE VISITA A CASA DE JOAQUIM NABUCO PELA TERCEIRA VEZ PARA REAFIRMAR SEUS COMPROMISSOS COM ESSE ESTADO E ENTREGA AO PRESIDENTE PUBLICAÇÕES. A DEPUTADA SIMONE SANTANA ENTREGA PUBLICAÇÃO AO EMBAIXADOR DE ISRAEL YOSSEI ABRAHAM SHELLEY. O PRESIDENTE CONVIDA YOSSEI ABRAHAM SHELLEY PARA ASSINA O LIVRO DE HONRA DA CASA, OPORTUNIDADE EM QUE LÊ MENSAGEM ESCRITA PELO SENHOR EMBAIXADOR FORTALECENDO AS RELAÇÕES ENTRE ISRAEL E PERNAMBUCO E O CONVIDA A VISITAR O SEMIÁRIDO DO NOSSO ESTADO E INFORMA TAMBÉM QUE, LOGO MAIS, O EMBAIXADOR RECEBERÁ DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE A MEDALHA JOSÉ MARIANO POR INICIATIVA DO VEREADOR RENATO ANTUNES, E QUE SERÁ CONCEDIDO POR ESTA CASA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO, EM DATA A SER MARCADA, DE AUTORIA DO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS. O DEPUTADO TONY GEL FELICITA O EMBAIXADOR DE ISRAEL. O DEPUTADO ANTONIO FERNANDO FAZ UMA RADIOGRAFIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO AFIRMANDO QUE O MESMO É POSSUIDOR DE FÉRTIS TERRAS SÓ NECESSITANDO DE TECNOLOGIA DE PONTA PARA AVANÇAR EM SEU DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE MAIS UMA VEZ AGRADECE A VISITA DO ILUSTRE EMBAIXADOR E NOMEIA, MAIS UMA VEZ, UMA COMISSÃO INTERPARTIDÁRIA COMPOSTA PELOS DEPUTADOS LUCAS RAMOS, DUCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ E ROMERO SALES PARA ACOMPANHAR YOSSEI ABRAHAM SHELLEY ATÉ A PORTA PRINCIPAL DO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, OCASIÃO EM QUE COMUNICA QUE A ALEPE SERÁ CONTEMPLADA PELO EMBAIXADOR COM UM GERADOR INDUSTRIAL DE CONVERSÃO DE AR EM ÁGUA POTÁVEL. DANDO CONTINUIDADE AO GRANDE EXPEDIENTE, USA DA PALAVRA O DEPUTADO JOEL DA HARPA PARA INFORMAR QUE É DESVIO DE FUNÇÃO COLOCAR POLICIAL MILITAR EM PRESÍDIOS, LAMENTA A MORTE DO SARGENTO QUE ESTAVA NA GUARITA DO PRESÍDIO E É APARTEADO PELOS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA E DELEGADO ERICK LESSA. NA ORDEM DO DIA SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 84/2019 A 101/2019 E OS REQUERIMENTOS 36/2019 A 40/2019. É DEFERIDO O REQUERIMENTO 59/2019, SÃO ENVIADOS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 20/2019 E 21/2019 E A EMENDA ADITIVA 1/2019 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 3/2019, E 1/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 4/2019, AQUELE E ESTES SÃO ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 143/2019 A 150/2019 E OS REQUERIMENTOS 51/2019 A 58/2019. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 10/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019 que Altera Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.
Às, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 9ª Comissões.

X X X X X X X X X

MENSAGEM Nº 11/2019 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando com urgência o Projeto de Lei Ordinária nº 08 que Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco – DER/PE a doar, com encargo o imóvel que indica.

Às, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 34/2019 - DO GERENTE DE FILIAL DA GERÊNCIA EXECUTIVA E NEGOCIAL DE GOVERNO RECIFE E GERENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, na conta vinculada ao contrato de financiamento nº 0346.077-39/2010.

Às 2ª e 7ª Comissões

X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 005/2019 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS informando que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico, serão realizadas semanalmente às quartas-feiras, às 11h (onze horas), no Plenarinho I – Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar.

À Publicação.

X X X X X X X X X

Ofício

Ofício Nº 005/2019

Recife, 15 de fevereiro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência que as Reuniões Ordinárias deste Colegiado Técnico serão realizadas semanalmente às quartas-feiras, às 11:00 (onze horas) no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, localizado no Edifício Miguel Arraes de Alencar.

Renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Romero Albuquerque
Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais

A Sua Excelência
Deputado Eriberto Medeiros
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 23/2019

Institui o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco e sua conferência às empresas do Estado de Pernambuco que adotem práticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECRETA:

- Art. 1º Fica instituído o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco.
- Art. 2º Sua concessão premiará empresas estabelecidas no Estado de Pernambuco que promovam ações de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho, assim como tenham incluído em seus respectivos atos, contratos e estatutos, a serem arquivados no órgão responsável pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, declaração ou cláusulas que identifiquem claramente o compromisso com políticas de igualdade de gênero aceitas no Brasil como válidas, considerando também os instrumentos internacionais ligados à matéria.
- Art. 3º Fica criada a Comissão Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco com o objetivo de gerir o selo ora inaugurado sendo composta pelos órgãos responsáveis pelas políticas de proteção à Mulher e o registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Pernambuco na proporção de 2 (dois) membros para cada instituição, indicados por seus respectivos representantes legais.
- Art. 4º Competirá ao órgão responsável pelo registro público de empresas mercantis e atividades afins, reconhecer as cláusulas que identifiquem compromissos com políticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.
- Art. 5º Competirá ao órgão responsável pelas políticas de proteção à Mulher, verificar as informações prestadas pelas empresas que pleitearem o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco.
- Art. 6º Para os fins desta Lei consideram-se ações de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho:
- I – implantação de políticas antidiscriminatórias, de promoção da diversidade e de redução da desigualdade de gênero dentro da empresa;
 - II – criação de sistemas de reclamações e recebimento de denúncias para mulheres vítimas de assédio sexual e/ou moral no ambiente de trabalho;
 - III – promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres que ocupem cargos e/ou funções iguais ou semelhantes;
 - IV – garantia de licença maternidade e paternidade estendida para mães e pais biológicos(os) e/ou adotivos(os);
 - V – horários de trabalho flexíveis para funcionárias gestantes ou lactantes;
 - VI – disponibilização de creche, fraldário e/ou brinquedoteca para filhos(as) de funcionárias;
 - VII – construção de espaços adequados para a amamentação;
 - VIII – promoção de lideranças femininas dentro do quadro funcional da empresa;
 - IX – maior visibilidade e exposição a líderes femininas e modelos no ambiente de trabalho;
 - X – apoio às instituições e entidades de defesa da mulher e promoção da igualdade de gênero;
 - XI – projetos que visem o desenvolvimento educacional e cultural de mulheres residentes nas comunidades no entorno do empreendimento;
 - XII – cumprimento das leis vigentes de proteção à Mulher;
 - XIII – realização de campanhas internas de conscientização sobre a violência doméstica e familiar; e
 - XIV – outras a serem apontadas pela Comissão.
- Art. 7º Caberá ao órgão competente, através da Comissão Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco:
- I – fixar os critérios para obtenção do selo;
 - II – reconhecer o exercício das boas práticas de promoção da igualdade de gênero; e
 - III – determinar qual a identidade visual do selo que será desenvolvida.
- Parágrafo único. O título Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco será conferido apenas às empresas que expressamente o requererem junto ao órgão competente do Poder Executivo e desde que atendidos os critérios a serem estabelecidos para a sua habilitação pela Comissão Selo Empresa Amiga da Mulher.
- Art. 8º O prazo de validade do selo será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado, pelo mesmo período, sucessivamente, mantido o padrão requerido.
- Art. 9º As empresas detentoras do Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco, poderão, dentro do prazo previsto no art. 8º, fazer uso publicitário do mesmo nas veiculações publicitárias que promovam ou em seus produtos, sob a forma de selo impresso.
- Art. 10. Não será concedido o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco às empresas que possuam quaisquer pendências com os órgãos de proteção dos direitos da mulher nas esferas federal, estadual e municipal, ou que possuam sócios administradores condenados por crimes sexuais ou de violência doméstica e/ou familiar, com trânsito em julgado.

Art. 11. Na hipótese de público e notório descumprimento do pacto com as políticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho, pela empresa com o Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco, garantida a ampla defesa e o contraditório, o seu título será suspenso até comprovada a sua recomposição ao padrão exigível, ou demonstrada a sua isenção de responsabilidade em seu eventual desvio de padrão.

Art. 12. A entrega do Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco às empresas vencedoras acontecerá na Semana da Mulher Pernambucana.

Parágrafo único. A primeira entrega, nos termos desta Lei, será no ano de 2020.

Art. 13. Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa
<p>Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga da Mulher do Estado de Pernambuco, servindo de estímulo às empresas instaladas no território pernambucano, que adotem práticas de valorização da Mulher e enfrentamento da desigualdade de gênero no ambiente de trabalho.</p> <p>Nesse contexto, a medida legislativa confere concretude a diversos mecanismos legais nacionais e internacionais de proteção aos direitos da Mulher, estimulando o combate ao assédio sexual e moral no espaço corporativo, além de sugerir mecanismos para construção de uma boa política de gênero para empresas que ainda não desenvolveram ações nesse sentido.</p> <p>A proposição promove a equidade salarial entre homens e mulheres, referenda instrumentos de combate à violência doméstica, familiar e sexual, e contribui para a redução da cultura do machismo em nossa sociedade.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres para a aprovação dessa proposição.</p>
Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.
Delegada Gleide Ângelo Deputada

Às 1ª, 2ª, 11ª e 14ª Comissões

Projeto de Lei Ordinária Nº 24

Dispõe sobre a cassação da Eficácia da Inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Além das penas previstas em legislação própria, será cassada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual intermunicipal e de comunicação (ICMS) dos estabelecimentos que comercializarem produtos em cuja fabricação tenha havido, em qualquer de suas etapas de industrialização, condutas que configurem redução de pessoa a condição análoga à de escravo.

Art. 2º Para efeitos de aplicação desta Lei, considera-se trabalho escravo qualquer trabalho no qual o trabalhador esteja mantido, caracterizado pelos seguintes elementos, que podem se apresentar juntos ou isoladamente:

I - condições degradantes de trabalho incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais e que coloquem em risco a liberdade, a saúde e a vida do trabalhador;

II - jornada exaustiva em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à sua saúde ou risco de vida;

III - trabalho forçado, no qual o trabalhador é mantido no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas; e,

IV - servidão por dívida caracterizada pela condição da empresa fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e mantê-lo preso a ele.

Art. 3º O descumprimento do disposto no art. 1º será apurado na forma estabelecida pela Secretaria da Fazenda, assegurado o regular procedimentoadministrativo ao interessado.

Art. 4º A falta de regularidade da inscrição, no cadastro de contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e de Comunicação - ICMS inabilita o estabelecimento à prática de operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 5º Esgotada a instância administrativa, o Poder Executivo divulgará, através do Diário Oficial do Estado, a relação nominal dos estabelecimentos comerciais penalizados com base no disposto nesta Lei, fazendo nela constar, ainda, os respectivos números do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), endereços de funcionamento e nome completo dos sócios.

Art. 6º A cassação da eficácia da inscrição do cadastro de contribuintes do ICMS, prevista no art. 1º, implicará aos sócios, pessoas físicas ou jurídicas, em conjunto ou separadamente, do estabelecimento penalizado:

I - o impedimento de exercerem o mesmo ramo de atividade, mesmo que em estabelecimento distinto daquele; e,

II - a proibição de entrarem com pedido de inscrição de nova empresa, no mesmo ramo de atividade.

Parágrafo único. As restrições previstas nos incisos prevalecerão pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de cassação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Havendo decorrido mais de um século da Lei Imperial n. 3.353 - Lei Áurea, sancionada em 13 de maio de 1.888, diploma legal que extinguiu a escravidão no Brasil, é lamentável nos depararmos com situações de escravidão no Estado de Pernambuco. De acordo com a ONU, numa escala mundial, o trabalho escravo produz US\$ 150 bilhões de lucro por ano à economia privada. Além do dinheiro obtido de forma ilegal, as vítimas dessa atividade degradante deixam de receber pelos menos US\$ 21 bilhões a cada ano em salários não pagos e taxas de recrutamento clandestino. Em contrapartida, esse valor não se compara à quantia de dinheiro que esses trabalhadores recebem de indenização quando ocorre a fiscalização e a comprovação do trabalho análogo ao escravo.

De acordo com o artigo 149 do Código Penal brasileiro, são elementos que caracterizam o trabalho análogo ao de escravo: condições degradantes de trabalho (incompatíveis com a dignidade humana, caracterizadas pela violação de direitos fundamentais colocuem em risco a saúde e a vida do trabalhador), jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta a danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele, dificultando seu desvencilhamento). Os elementos podem vir juntos ou isoladamente. Quem pratica o ato está sujeito a uma pena de dois a oito anos de reclusão, e multa, além da pena correspondente à violência praticada.

Conforme informa a Secretaria do Ministério Público do Trabalho, no período de 2003 a 2018 (dados do Observatório de Trabalho Escravo), foram resgatados 776 trabalhadores em Pernambuco. Nosso estado ocupa a vergonhosa 17º posição na lista dos que concentram trabalho escravo. Ao todo, no mesmo intervalo de tempo, foram realizadas 31 operações. Quando associado à variável de fluxo migratório em nossa região, os municípios que mais tiveram incidência de trabalhadores migrantes foi Maraial, Águas Belas, Limoeiro. (Dados retirados de: http://www.prt6.mpt.mp.br/informe-se/noticias-do-mpt-go/1319-recife-e-santa-cruz-do-capibaribe-recebem-acao-do-mpt-e-da-prf-de-combate-ao-trabalho-escravo. Em 11/02/2019).

O Estado de Pernambuco, dentro dos limites de sua competência para legislar sobre o tema, por não possuir autorização para legislar sobre matéria trabalhista (por ser prerrogativa da União), aplicará, com a presente Proposta, medida que inviabilizará a operação da empresa flagrada, qual seja a cassação da eficácia da inscrição estadual no cadastro do ICMS.

Ademais, ao estender a penalidade a todas as empresas envolvidas na cadeia produtiva, o Poder Público demonstrará efetiva preocupação e compromisso com a erradicação do trabalho escravo, porquanto muitas vezes a exploração se dá na terceirizada.

Ao dar seguimento a tal Projeto, Pernambuco demonstra o engajamento no combate ao trabalho escravo contemporâneo e o compromisso do Poder Público com ações efetivas para a erradicação dessa chaga social. Ao cassar a inscrição estadual da empresa que explora indevidamente o trabalhador, não será possível emitir nota fiscal, o que inviabilizará as operações comerciais da penalizada, que quer apenas lucrar e isso não pode ser admitido de forma alguma.

Justifica-se, portanto, a iniciativa, uma vez que a presente proposição promove o comprometimento com a dignidade dos trabalhadores vitimizados, por terem sido considerados como coisas, insumos da cadeia produtiva. Para tanto, rogo o apoio dos Nobres Pares desta Casa, para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Sala das Reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Romero Sales Filho

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

Indicações

Indicação Nº 000151/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-73, trechos que ligam os municípios de Gameleira a Rio Formoso.Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Bruno Cabral, Presidente do DER-PE; aos Excelentíssimos Edis das Câmaras de Vereadores dos Municípios de Rio Formoso e Gameleira, bem como as Exmaª. Sras. Prefeitas Isabel Cristina Araújo Hacker e Veronica Maria de Oliveira Souza, respectivamente.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando à realização do recapeamento asfáltico, tendo em vista a necessidade premente, evitando-se dessa forma acidentes e prejuízos materiais para os que trafegam naquelas rodovias, bem como a segurança de todos os turistas que trafegam naquela rodovia.

A rodovia estadual PE-73, que liga o município de Gameleira a Rio Formoso, na Zona da Mata Sul pernambucana, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão, de 35 km. A via conecta a BR-101 com a PE-60, e dá acesso ao litoral Sul, principalmente para quem vem do interior de Pernambuco. Com o início do verão, o fluxo de veículos aumentará, e os riscos de acidentes também crescerão. O cenário ainda interfere diretamente na economia do Estado, uma vez que precariza os serviços das indústrias que funcionam na região., vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.O serviço dos trabalhadores e suas enxadas é, por enquanto, a única medida para tentar melhorar a situação da rodovia, uma vez que o Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco (DER-PE) informou, por meio de nota, que a PE-73 está incluída no planejamento da Operação Tapa Buracos, mas não existe ainda previsão para o início da ação.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Clovis Paiva

Indicação Nº 000152/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Exmo. Sr. Bruno Cabral , Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-170, trechos que ligam os municípios de Canhotinho a Lejedo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Bruno Cabral Presidente do DER-PE; aos Excelentíssimos Edis das Câmaras de Vereadores dos Municípios de Lajedo e Canhotinho, bem como aos Exmªs. Srs. Prefeitos Rossine Blesmany dos Santos Cordeiro e Felipe Porto Barros Wanderley Lima, respectivamente

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando à realização do recapeamento asfáltico, tendo em vista a necessidade premente, evitando-se dessa forma acidentes e prejuízos materiais para os que trafegam naquelas rodovias.

Na intenção de atender as reclamações da população dos municípios de Garanhuns, Canhotinho e Lajedo, e todo povo do Agreste Meridional, vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.

Clovis Paiva

Indicação Nº 000153/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem a conclusão para da PE-037, trechos que liga o Distrito de Jussaral – Cabo de Santo Agostinho à BR 101 Sul Cabo Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos Carlos Augusto Barros Estima, Presidente do DER-PE; aos Excelentíssimos Edis das Câmara de Vereadores do Município Cabo Santo Agostinho, bem como ao Exmo. Sr. Prefeito Clayton da Silva Marques.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando à realização da conclusão da rodovia, tendo em vista a necessidade premente, evitando-se dessa forma dificuldade dos produtores rurais de transportarem suas produções agrícolas, bem como o transporte dos moradores da Zona Rural e do Distrito de Jussaral, para sede do município, facilitando dessa forma a presença dos mesmos aos serviços públicos diversos.

A rodovia estadual PE-037, que liga o Distrito de Jussaral à sede do município do Cabo de Santo está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sua conclusão de sua obra, uma vez que causa transtornos diversos para os moradores daquele distrito, bem como para os produtores rurais escoarem as produções agrícolas ali produzidas, vimos através de esta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

Clovis Paiva

Indicação Nº 000154/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretario de Educação do Estado, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola de Referencia, para contemplar todos os estudantes da Zona Rural próximo ao Engenho Matas, no município de Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Fred Amâncio, Secretário de Educação do Estado, aos Excelentíssimos senhor Edis da Câmara de Vereadores do Cabo de Santos Agostinho e do Exmo. Sr. Prefeito em Exercício do Cabo de Santo Agostinho Clayton da Silva.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Educação, no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola de Referencia, contemplará todos os jovens concluintes do Ensino Fundamental I, nas proximidades, cerca de 18 engenhos próximos, evitando-se dessa forma o transporte de todos os alunos para o centro do Cabo de Santo Agostinho, bem como o êxodo escolar, e, ainda face a dificuldade de transitar nas estradas vicinais no período chuvoso, correspondente a entre safra da cana de açúcar, pois, contemplará todos os jovens concluintes do Ensino Fundamental I, nas proximidades, cerca de 18 engenhos próximos, evitando-se dessa forma o transporte de todos os alunos para o centro do Cabo de Santo Agostinho, bem como o êxodo escolar, e, ainda face a dificuldade de transitar nas estradas vicinais no período chuvoso, correspondente a entre safra da cana de açúcar.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.
Clovis Paiva

Indicação Nº 000155/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido de instalar uma Academia da Cidade na Praça Eduardo Campos na Rua Barão de Japaraná, em Afogados. Dê-se ciência do teor desta Indicação à Sra. Mônica Maria Pedrosa Veloso, Avenida Maestro Nelson Ferreira, 422, Afogados, Recife-PE.

Justificativa

A implantação de uma Academia da Cidade em Afogados atende a uma reivindicação de moradores da localidade, que carecem de um espaço de convivência onde crianças, jovens, adultos e idosos possam praticar atividade física prevenindo e combatendo doenças recorrentes ao sedentarismo. A Academia da Cidade é também um local onde a população conta com espaços de inclusão e acesso a equipamentos para a prática de exercícios físicos, de convivência e atrativos para a prática de atividades de lazer e cuidados com a saúde. Também são potencializados pela população com ações locais, como feiras, eventos comunitários, tornando-se um espaço multiuso para fins de saúde e ação social.

Por esse contexto é que rogo aos pares a aprovação desse indicativo que trará grandes benefícios à saúde da população.

Sala das reuniões, em 14 de Fevereiro de 2019.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 000156/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Recife, Geraldo Júlio de Mello Filho, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da EMLURB, Roberto Gusmão, no sentido de providenciar com urgência, o recapeamento da Rua Carlos Pena Filho em Afogados, Recife.

Dê-se ciência do teor desta Indicação à Sra. Mônica Maria Pedrosa Veloso, Avenida Maestro Nelson Ferreira, 422, Afogados, Recife-PE.

Justificativa

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo solicitar da Edlidade Recifense, o recapeamento da Rua Carlos Pena Filho em Afogados. Isto porque, a rua encontra-se totalmente esburacada e vem causando enorme atropelo aos seus frequentadores.

Torna-se necessário, portanto, que as providências sejam adotadas dentro da maior brevidade.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Fevereiro de 2019.

Romero Albuquerque

Indicação Nº 000157/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Exmo. Sr. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem uma reforma asfáltica na PE-09, na Estrada de Muro Alto, no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Paulo Câmara, Governador do Estado; Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Albérico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca.

Justificativa

Na intenção de atender as reclamações dos trabalhadores, turistas e empresários e melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível, visto que o trecho compreende uma área de muitos empreendimentos hoteleiros, o que contribui para uma grande geração de empregos no município do Ipojuca.

Atualmente o trecho se encontra muito danificado, o que pode resultar em um aumento de acidentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 15 de Fevereiro de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000158/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, e a Exma. Sra. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos Fernadha Batista, e ao Exmo Diretor Presidente do DER, Sr. Bruno Azevedo Cabral., no sentido de viabilizar a **RECUPERAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL PE- 337**, trecho que liga o Distrito de Sitio dos Nunes ao Município de Flores.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Manoel Luiz de Lima, VEREADOR; Adelton Carneiro Patriota, VEREADOR; Onofre de Souza, VEREADOR; Soraia Defensora Rodrigues, EMPRESÁRIA.

Justificativa

A pavimentação da Rodovia Estadual **PE- 337, NO TRECHO QUE LIGA O distrito de Sitio dos Nunes ao Município de Flores**, encontra-se bastante comprometida devido ao intenso fluxo de veículos que circulam na rodovia diariamente. O risco de acidentes é crescente em virtude das deformações e buracos existentes na via , o que põe em risco toda a população que necessita trafegar no referido trecho. Em alguns locais, o acostamento está destruído pelas crateras formadas em virtude do deterioração do asfalto a melhor opção seria o recapeamento asfáltico não havendo possibilidade em caráter emergencial poderia implementar a operação tapa buraco. Para que a Rodovia seja totalmente segura é necessária a realização de um recapeamento asfáltico com qualidade para restaurar a rodovia de forma duradoura. Muitos cidadãos precisam se deslocar com seus veículos para trabalhar ou realizar suas atividade, isso muitas vezes se converte em prejuízo financeiro, devido aos vários buracos que ocasionam pneus furados e outros tipos de problemas nos veículos dos muncipes. Diante do exposto solicito a aprovação desta indicação aos nossos ilustres pares

Sala das reuniões, em 15 de Fevereiro de 2019.

Rogério Leão

Indicação Nº 000159/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Estado, André Longo, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no município do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Célia Sales, Prefeita do Ipojuca; Alberico Lopes, Presidente da Câmara dos Vereadores do Ipojuca; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe).

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde. O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretarias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000160/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no município de **Barreiros**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Elmário Farias, Prefeito de Barreiros.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretarias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon.

O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000161/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no município de **Sirinhaém**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Franz Hacker, Prefeito de Sirinhaém.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretarias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon. O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000162/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Governador de Pernambuco, Doutor Paulo Câmara, a Secretária de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista Lafayette e ao diretor presidente do Consórcio Grande Recife Erivaldo Coutinho no sentido de implantar uma estação BRT em frente á área de Lazer, em Cruz de Rebouças, Igarassu.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Dra. Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco; Sr. Erivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Consórcio Grande Recife; Sr. Mário Ricardo, Prefeito de Igarassu; Dr. Ademar Soares de Barros e demais membros daquele agosto colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Igarassu; Sr. Alexandre Sobrinho, Presidente do Rotary Club de Igarassu.

Justificativa

A presente Indicação tem por necessidade da implantação de uma estação do BRT, em frente a área de Lazer em Cruz de Rebouças, visto que a única existente está localizada em frente ao Hospital Estadual Alcides Codeceira, com aproximadamente mil e quinhentos metros com destino final no Terminal de Integração de Igarassu.

Com a ausência de Estação tem dificultado o acesso dos passageiros com destino a outras cidades do Litoral Norte, principalmente no horário da manhã e no retorno para seus lares, depois de exaustivo dia de trabalho e com a possibilidade de pagamento de passagem única. A ampliação e a melhoria das estações de ônibus do transporte público de passageiros é uma reivindicação antiga, já que ao longo dos últimos anos, o número de passageiros que fazem uso do transporte rápido tem aumentado consideravelmente e implantação de mais uma estação do BRT no Corredor Norte, tratá maior conforto a todos que fazem uso do transporte público.

Acontece que além da área de lazer, existe um punjante comércio, feira, supermercados, centro de abastecimento e a UPA de Cruz de Cruz de Rebouças. A BR 101 Norte possui linha comum de transporte interligando os terminais de Igarassu a Abreu e Lima e outra de Igarassu até o centro do Recife e um outro que sai do centro de Igarassu até o bairro de Cidade Tabajara, em Olinda. Mas são insuficientes para a demanda populacional de Cruz de Rebouças.

A implantação do transporte rápido de passageiros facilitará embarque e o desembarque de milhares de passageiros que fazem uso do transporte público no Litoral Norte, pois utilizam ônibus regulares obrigando-os a desembarcar em Terminais Integrados, pagando nova passagem para terem acesso aos Terminais Integrados.

Em assim sendo, rogo do douto Governador do Estado, para que determine a construção da tão almejada Estação de BRT, em frente a Area de Lazer de Cruz de Rebouças

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.
Guilherme Uchoa

Indicação Nº 000163/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Governador de Pernambuco, doutor Paulo Câmara, a Secretária de Estado de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista Lafayette, ao diretor presidente do DER-PE Eng. Carlos Augusto Barros Estima, bem como ao Superintendente do DNIT em Pernambuco, Dr. Cacildo de Medeiros Brito no sentido de viabilizarem pontos de retorno nos bairros do Desterro e Matinha.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Eng. Carlos Augusto Barros Estima, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens de Pernambuco; Dra. Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hidricos de Pernambuco; Sr. Marcos José, Prefeito de Abreu e Lima; Sr. Vereador Murilo Vieira e demais membros daquele augusto colegiado, Presidente da Câmara de Vereadores de Abreu e Lima; Sr. Evandro Alves de Lima, Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Abreu e Lima - CDL; Dr. Cacildo de Medeiros Brito Cavalcanti, Superintendente do DNIT - PE.

Justificativa

A presente Indicação se prende ao fato da necessidade de implantação de ponto de retorno na Rodovia Governador Mário Covas BR 101 Norte sentido Recife/Abreu e Lima e vice versa, nos bairros de Desterro e na Matinha, ambos em Abreu e Lima.

O populoso bairro do Desterro, bairro próximo a divisa entre os municípios de Abreu e Lima e Igarassu não possui ponto de retorno na BR 101 Norte. Os moradores são obrigados a se deslocarem até o município vizinho de Igarassu para acessar o ponto de retorno existente e voltar a Abreu e Lima. Tal situação vem, há muito, causando transtorno para todos os moradores do bairro.

Quantro ao bairro da Matinha, sentido Abreu e Lima/ Recife, o ponto de retorno existente dá acesso a via local, não podendo aessar a BR 101 sentido Norte Igarassu.

Assim sendo, solicito ao senhor governador do Estado a abertura dos referenciados ponto de retorno.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.

Guilherme Uchoa

Indicação Nº 000164/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, no sentido de viabilizar o Recapeamento da Rodovia PE-555, cujos principais pontos de passagem da rodovia são: Entroncamento da PE-604 (P/ Jutai). – Entroncamento da BR-428 (Lagoa Grande; Entroncamento da BR-316 (Parnamirim) - Veneza - Urimamã - PE-604 (P/ Jutai). – Entroncamento da BR-428 (Lagoa Grande), com extensão de 93,80KM.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Miguel de Souza Leão Coelho, Prefeito do Município de Petrolina; Exmo. Sr. Vilmar Cappellaro, Prefeito do Município de Lagoa Grande (PE); Exma. Sra. Eliane Soares, Prefeito do Município de Santa Cruz (PE); Exmo. Sr. Tacio Carvalho Sampaio Pontes, Prefeito do Município de Parnamirim (PE); Túlio Alves Alcântara, Prefeito do Município de Bodocó (PE); Clebel de Souza Cordeiro, Prefeito do Município de Salgueiro; Ilma. Sra. Cledjane Tavares,, Presidente da Câmara de Vereadores de Santa Cruz (PE); Ilmo. Sr. Reginaldo Sampaio Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim (PE); José Robson Ramos de Amorim, Ex-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. Dhonikson do Nascimento Amorim, Ex-Prefeito do Município de Lagoa Grande; Ilmo. Sr. George Arraes Sampaio., Presidente da Câmara Municipal de Salgueiro; Ilmo. Sr. Dario Elisio Aragao de Brito, Presidente da Câmara Municipal de Bodocó; Ilmo. Sr. Osório Ferreira Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Petrolina; Ilmo. Sr. José Carlos de Carvalho Parente, Vereador do Município de Salgueiro; Ilmo. Sr. João Carlos Nunes Ramos, Vereador do Município de Lagoa Grande (PE); Ilmo. Sr. Jozafá Pereira, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa Grande; Ilma. Sra. Iara Evangelista Coelho, Vereadora do município de Lagoa Grande (PE).

Justificativa

Este pleito visa atender a reivindicação da população do Sertão do São Francisco, em especial às que residem nas cidades de Petrolina, Lagoa Grande, Parnamirim, Santa Cruz, Bodocó e Ouricuri, para que o Governo do Estado, através do DER, viabilize o recapeamento asfáltico, manutenção da sinalização, capinação, roço e limpeza dos dispositivos de drenagem e dos acostamentos da rodovia PE-555, que liga os municípios de Lagoa Grande e Parnamirim, em Pernambuco.

Trata-se de importante via de acesso, que tem como principais pontos de passagem da rodovia o entroncamento da BR-316 Parnamirim - Veneza - Urimamã - PE-604 (P/ Jutai). - Entr. BR-428 - Lagoa Grande. A rodovia possui uma extensão de 93,80 km, servindo de rota alternativa de e constituindo importante ligação entre as cidades de Lagoa Grande e Parnamirim, bem como fazendo a ligação do Sertão do São Francisco com a região do Sertão Central, cujo polo é Salgueiro (PE), proporcionando uma economia de cerca de 70Km na rota entre este município e Petrolina, que é a cidade polo do Sertão do São Francisco. A via atende ainda aos municípios de Santa Cruz, Bodocó e Ouricuri, facilitando o escoamento da produção e o fluxo de pessoas entre as diversas cidades e regiões. O fluxo de veículos transportando mercadorias e pessoas nesta rodovia tem se intensificado e a falta de conservação, aliada ao desgaste natural da rodovia tem provocado as empresas e autônomos a elevação dos custos com o consequente aumento do preço de frete e ceifado vidas daqueles que se utilizam da PE 555, a exemplo do ex-vereador de Parnamirim Leonidas de Gouveia Falcão, falecido em 2017 em acidente na citada PE. A rodovia encontra-se em péssimo estado, com buracos em toda a sua extensão, acostamentos irregulares, sinalização horizontal e vertical deficientes, fruto da falta de manutenção por parte do DER que realizou manutenção apenas em 55,5km da via no ano de 2016.

Pelo acima exposto, urge que sejam tomadas medidas para a solução imediata dos problemas resolvendo a precariedade das condições da referida rodovia , motivo pelo qual peço aos nobres Pares que aproveem esta proposição.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Antonio Coelho

Indicação Nº 000165/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde, José Iran Costa Júnior, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe), Flávio Gouveia, no sentido de viabilizar a implantação de uma unidade da Farmácia do Lafepe no município de **Rio Formoso**.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Flávio Gouveia, Presidente do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe); Isabel Hacker, Prefeita de Rio Formoso.

Justificativa

Criado em 1965, para produzir medicamentos de qualidade e a baixo custo, o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes (Lafepe) é uma sociedade de economia mista, com autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria Estadual de Saúde. É, hoje, um dos três maiores laboratórios públicos do Brasil. Atualmente desenvolve, produz e comercializa medicamentos e óculos, atendendo às políticas públicas de saúde.

O Lafepe dispõe de farmácias espalhadas por todas as regiões do Estado de Pernambuco, onde comercializa medicamentos de fabricação própria, além de genéricos e similares adquiridos de fornecedores selecionados. Além de medicamentos, algumas farmácias da rede comercializam óculos da marca Lafepe.

Com capacidade de produção de 4.000 mil unidades por mês, a fábrica de óculos também atende à demanda de contratos firmados com prefeituras e do Projeto Boa Visão, viabilizado pelas secretarias estaduais de Educação e Saúde, focando em alunos e funcionários das escolas públicas. As lentes em resina são multifocais, bifocais e visão simples. Já as armações são trabalhadas em metal fechado, acetato e fio de nylon. O Lafepe, em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, iniciou em abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares produzidos pelo laboratório, ou adquiridos junto a outros fabricantes, com o intuito de ofertar esses produtos a preços inferiores aos praticados pelo mercado. Em algumas unidades, além de medicamentos, são comercializados óculos de grau.

Ante tais considerações, é que estamos nos dirigindo aos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, solicitando a melhor das acolhidas, visando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

Simone Santana

Indicação Nº 000166/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA Roberto Cavalcanti Tavares, à Diretoria Regional do Interior na pessoa do Senhor Marconi de Azevedo Soares e

à Gerência de Unidade de Negócios Regional Agreste Central no sentido de **providenciar regularização no abastecimento de água no Bairro Nova Caruaru, do Município de Caruaru**, dando cumprimento ao cronograma de abastecimento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Marconi de Azevedo Soares, Diretor Regional do Interior.

Justificativa

A população do Município de Caruaru, especificamente no Bairro Nova Caruaru, vem sofrendo com a falta de abastecimento de água, não percebendo o alinhamento dos dias de abastecimento e o cronograma da COMPESA, o que vem revelando reiteradas reclamações dados os transtornos que a falta de água na torneira representa para os moradores e comerciantes daquela região, sendo necessário providências quanto à adequação do cronograma à realidade de abastecimento que vem sendo praticada naquele bairro.

Ante o exposto acreditamos que a COMPESA através de sua competente diretoria e gerência venha atender o pleito que ora estamos lhe encaminhando.

Resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares, nesta Assembleia Legislativa, que acolham a nossa indicação no intuito de sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 14 de Fevereiro de 2019.

Delegado Erick Lessa

Justificativa

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 51

Requeremos a mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL EM DEFESA DOS ANIMAIS, sendo composta por 5 (cinco) titulares e igual número de suplente, com prazo de 90 (noventa) dias.

Justificativa

A Comissão Parlamentar Especial em Defesa dos Animais terá como principal missão apoiar, apresentar e aprovar proposições legislativas de interesse da comunidade animal, atuando em parceria com os movimentos sociais e Organizações Não Governamentais, contribuindo para mudanças sociais que possam promover políticas públicas voltadas para a segurança e bem-estar dos animais. Esta iniciativa vem para reduzir os inúmeros casos de agressão aos quais os animais são submetidos, como situação de abandono e maus-tratos diariamente noticiados pela imprensa.

Historicamente, a relação do mundo ocidental com a natureza tem sido de hostilidade e indiferença, vide os casos de apologia à caça, esportes violentos com animais, atividades econômicas predatórias e total desrespeito ao meio ambiente. Isso é fruto de uma tradição filosófica que compreende tudo aquilo que é natureza como estranho aos valores humanos e, por isso, podem ser submetidos a qualquer tipo de agressão e violação. Essa mentalidade fez o poder público tratar o tema como incompatível para as atribuições do estado.

Esta Comissão terá como missão dissolver esta tradição e tratar os animais, na esfera do poder público, com o interesse e a prioridade que eles merecem. Uma postura que se inspira nos movimentos ecológicos e em defesa dos animais que, nos últimos anos, tem pautado na sociedade uma nova atitude frente à natureza.

O resultado dessa mudança de paradigma já é visível em nosso ordenamento jurídico, ainda que com poucos resultados na prática. Isso exige desta Comissão um papel mais objetivo e eficiente diante dos temas a serem pautados.

Atualmente, já existe uma vasta legislação sobre o direito dos animais, inclusive a própria Constituição Federal, que prevê, em seu artigo 225, que é obrigação do Poder Público assegurar a defesa dos animais, bem como a educação ambiental.

A Comissão Especial em Defesa dos Animais deverá respaldar o cumprimento de tal legislação, juntamente com os membros das demais comissões deste poder legislativo que tenham afinidades com a temática dos direitos dos animais.

Sala das reuniões, em 12 de Fevereiro de 2019.

ROMERO ALBUQUERQUE
Deputado

REPUBLICADO

REQUERIMENTO Nº 000060/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja criada **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SETOR SUCROALCOOLEIRO** , nos termos do artigo 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo como a liderança do Coordenador Geral, Deputado Clovis Paiva e como membros os Deputados Estaduais Antonio Moraes, Clodoaldo Magalhães, Henrique Queiroz Filho, Aglailson Víctor e Gustavo Gouveia, ficando posta para apreciação no Plenário, ratificada pelo apoioamento de ao menos 1/3 dos demais deputados com assento nesta Casa, com opção para, em querendo, possam converter-se em membros.

O objetivo da criação dessa Frente Parlamentar é atuar no âmbito da Assembleia Legislativa de Pernambuco para buscarmos iniciativa de imediato por efetivas alternativas para beneficiar o Setor, o estado falimentar de diversas Usinas, o crescente aumento no desemprego no campo e a dificuldade econômica das cidades da Mata Sul e Mata Norte.

Justificativa

Devemos buscarmos uma saída para o setor, principalmente para os municípios da Mata Sul e Mata Norte, que dependem economicamente do Setor Sucroalcooleiro, pois, com a dificuldade que atravessa o Setor, aumenta o desemprego no campo, aumenta a violência na cidade, dessa forma devemos juntos, Assembleia Legislativa de Pernambuco, os produtores, fornecedores, representantes da indústria, representantes dos trabalhadores, bem como o Governo do Estado, através de suas Secretarias, buscarmos uma saída para o setor, tendo em vista a relevância e a evidência para o nosso Estado.

Esperando a acolhida dos pares com assento nesta Casa Legislativa.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

CLOVIS PAIVA
Deputado

Aglailson Víctor, Alberto Feitosa, Antonio Coelho, Antonio Fernando, Clarissa Tercio, Claudiano Martins Filho, Clodoaldo Magalhães, Eriberto Medeiros, Fabrizio Ferraz, Guilherme Uchoa, Gustavo Gouveia, Henrique Queiroz Filho, João Paulo Costa, Joaquim Lira, Joel da Harpa, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Priscila Krause, Rogério Leão, Romário Dias, Romero Albuquerque, Romero Sales Filho, Simone Santana, Wanderson Florêncio.

REQUERIMENTO Nº 000061/2019

Requeremos à Mesa e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Presidente do Clube Regatas Flamengo, Sr. Rodolfo Landim, um Voto de profundo Pesar, pelos falecimentos dos atletas: Athila Paixão, Arthur Vinicius Barros da Silva Freitas, Bernardo Pisetta, Christian Esmério, Jorge Eduardo Santos, Pablo Henrique da Silva Matos, Vitor Isaías, Samuel Thomas Rosa, Rykelmo de Souza Viana, Gedson Santos, ocorridos neste 08 de fevereiro de 2019 na cidade do Rio de Janeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Sr. Rodolfo Landim, Presidente.

Justificativa

A morte por si só afeta a todos nós, independente de já termos ou não testemunhado uma experiência tão dolorosa, que é a perda de um ente querido. Mas a dor dessa perda nos afeta muito mais intensamente quando a morte nos leva embora de forma sorrateira, imprevisível e tão definitivamente uma pessoa jovem. Resta em nós um sentimento de prejuízo, de revolta, de que fomos iludidos.

O falecimento de uma pessoa idosa, doente ou incômoda, apesar de tudo, nos consola pelo sentimento de alívio, para nós e para quem partiu, pelo sentimento de dever cumprido, de uma vida longa e plena. Mas quando a morte atinge uma pessoa jovem, que deixa projetos em andamento, filhos pequenos, pais vivos e tantas possibilidades, tanto potencial a ser desenvolvido, tanta vida a ser vivida... escancara-se a realidade de que basta estar vivo para morrer.

Resta-nos uma sensação de termos sido enganados, como se nestes casos, a Vida fosse um grande estelionato. Vêm-nos à mente frases prontas como: uma mãe jamais deveria morrer jovem, os pais jamais deveriam enterrar os filhos... Entendemos que o natural é jovens enterrando seus velhos, gente boa sendo premiada com vida longa.

A morte inquestionavelmente é o mais democrático e não preconceituoso dos acontecimentos, é a única certeza que temos na vida, pois esta, certa neste exato momento, é uma incógnita no momento seguinte.

Não se pode ter a pretensão de que os ensinamentos do Budismo podem melhor confortar e conformar àqueles que se deparam com uma morte "injusta", posto que dor é sempre dor, mas que a partir dessas reflexões, talvez possamos nos limitar a

chorar a dor da separação causada pela morte, desobrigando-nos de suportar a sensação de perda desnecessária e injusta, para que a morte de uma pessoa jovem nos faça refletir o quanto a vida é frágil, e que merece ser vivida em plenitude, seja longa ou curta, pois a vida individual está inserida num contexto muito maior, que é a Vida Imensurável. E que essa vida encerrada prematuramente, possa estar agora unida à Vida e Luz Infinitas, vivificando-nos até o dia em que a dor se transforme em lembrança, e que enfim, possamos nos reencontrar

Sala das reuniões, em 11 de Fevereiro de 2019.
WILLIAM BRÍGIDO Deputado

REQUERIMENTO Nº 000062/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada, com base no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, a COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DA AQUICULTURA. A referida Comissão será formada por 05 (cinco) membros titulares e o mesmo número de suplentes e terá prazo de 90 (noventa) dias.

Justificativa

Este requerimento tem em vista a constituição de uma comissão provisória especial para que seja discutida a regulamentação, no âmbito estadual, da aqüicultura.

O potencial de desenvolvimento da aqüicultura continental às margens do Rio São Francisco e na Zona da Mata é imenso, contudo, Pernambuco não possui legislação própria para o licenciamento ambiental da aqüicultura, o que impede o avanço da produção estadual, que hoje diz respeito a somente 1% da produção nacional (IBGE, 2015).

O órgão responsável pelo licenciamento ambiental é a Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, e tem por base a Lei Nº 14.549/2010, que dispõe sobre licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente.

A falta de normativa específica para o licenciamento ambiental da aqüicultura e de padronização nos processos correlatos são os principais problemas enfrentados pelos produtores do Estado.

Considerando que o Governo do Estado pretende incentivar o desenvolvimento da aqüicultura familiar no semiárido e na Zona da Mata, é primordial articular autoridades, especialistas e a sociedade civil organizada para a elaboração de ato normativo voltado ao licenciamento ambiental da aqüicultura, preferencialmente visando a padronização desses atos com base na legislação estadual e na resolução do nº 413 do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente).

Portanto, faz-se necessário que o Poder Legislativo seja protagonista na construção dos atos normativos de licenciamento ambiental da aqüicultura, para alavancar o desenvolvimento sustentável desta atividade tão importante para o nosso Estado.

Ante ao exposto, é necessário promover o debate e os caminhos a serem percorridos para elaboração das normas específicas da aqüicultura.

Sendo esse o objetivo desta Comissão, solicito aos meus pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.
WALDEMAR BORGES Deputado

Adalto Santos, Aglailson Victor, Alberto Feitosa, Antonio Fernando, Clarissa Tercio, Claudiano Martins Filho, Clovis Paiva, Delegado Erick Lessa, Doriel Barros, Dulcicleide Amorim, Fabiola Cabral, Fabrizio Ferraz, Henrique Queiroz Filho, João Paulo, João Paulo Costa, Joel da Harpa, José Queiroz, Marco Aurelio Meu Amigo, Pastor Cleiton Collins, Paulo Dutra, Romero Albuquerque, Romero Sales Filho, Simone Santana, Sivaldo Albino, Tony Gel, Wanderson Florêncio, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 000063/2019

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSO pela passagem dos 110 anos de nascimento de Dom Hélder Câmara, ocorrido em 07 de fevereiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilma. Sra MARIA TERESA DUERE, Presidente do Conselho Curador do Instituto Dom Hélder Câmara.

Justificativa

Dom Hélder Pessoa Câmara, nasceu em 07 de fevereiro de 1909, em Fortaleza. Filho do jornalista e guarda-livros João Eduardo Torres Câmara Filho e da professora primária Adelaide Pessoa Câmara. Aos 14 anos de idade entrou no Seminário onde além das aulas regulares, cursou Teologia e Filosofia.

Aos 22 anos foi ordenado sacerdote com autorização especial da Santa Sé. À época para se tornar religioso deveria ter 24 anos, porém sua ordenação ocorreu antes, tendo em vista seu lado humanista latente.

Alguns anos depois, foi nomeado diretor do Departamento de Educação do Estado do Ceará e com fortíssima atuação nas comunidades carentes.

Na década de 1950, apresentou seu plano ao Monsenhor Montini, que viria a ser o Papa Paulo VI, de fundar a CNBB e dois após logrou êxito.

Em fins de 1952, foi transferido para o Rio de Janeiro onde permaneceu por muitos anos, até que pouco antes do golpe militar de 1964, foi nomeado Arcebispo de Olinda e Recife.

Além de suas atividades sacerdotais, atuou em movimentos estudantis, operários e ligas comunitárias, bem como a criação de vários projetos para atender as comunidades do Nordeste, que viviam em situação de miséria.

Em 1972, foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz. Publicou dezenas de livros, recebeu 30 títulos de Cidadão Honorário, e dentre elas o de Cidadão Suíço e outra de Cidadão da França, que somados todas as condecorações e homenagens chega ao montante de pouco mais de setecentas honrarias.

Em 1991, iniciou um movimento contra a fome, com o apoio de diversas instituições filantrópicas.

Dom Hélder ficou conhecido internacionalmente pela defesa os direitos humanos, e em 27 de agosto de 1999, Dom Hélder faleceu, de parada cardíaca, nesta capital.

O seu legado continua vivo na história de Pernambuco e do Brasil. A Capela de Nossa senhora da Assunção das Fronteiras, onde viveu seus últimos anos, foi reformada em 2016, abriga boa parte de seu acervo pessoal e, nada mais justo do que esta Casa de Joaquim Nabuco aprovar o presente Requerimento a um homem que muito fez pelos mais necessitados e que, nos dias atuais é referência de bondade, firmeza, ideais inovadores.

Sala das reuniões, em 13 de Fevereiro de 2019.
GUILHERME UCHOA Deputado

REQUERIMENTO Nº 000064/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Roberto Tavares, pelos grandes serviços prestados no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. senhor Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; exmo. Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo Senhor Bruno Schwambach, Secretária de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco.

Justificativa

Roberto Cavalcanti Tavares é administrador de empresas, formado pela FCAP/UPE e Master em Administração de Empresas pela Universidade Autônoma de Madri/Espanha. Hoje é Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, cargo este, que ocupa com brilhantes serviços desde 2011.

Devido ao grande trabalho desempenhado na Companhia de Saneamento do nosso Estado, Roberto Tavares acumula a presidência da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento – AESBE. Atuando na promoção do contínuo aperfeiçoamento técnico mediante o intercâmbio de ideias e experiências, vindo a trabalhar na elaboração e divulgação de estudos e trabalhos diversos buscando manter as relações com associação congêneres nacionais e internacionais.

Apesar dos longos períodos de estiagem no nosso Estado, Roberto Tavares realiza uma gestão com muito compromisso, respeito e responsabilidade, sendo estes alguns dos motivos para apresentarmos este VOTO DE APLAUSO.

Diante disso, em reconhecimento ao grande trabalho de Roberto Cavalcanti Tavares como Diretor Presidente da COMPESA, solicito aos meus ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.
AGLAILSON VICTOR Deputado

REQUERIMENTO Nº 000065/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos um VOTO DE APLAUSO ao Gerente de unidade de negócios regional da Compesa na mata sul, Stive Falcão, pelos grandes serviços prestados no município de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Senhor Stive Falcão, Gerente de unidade de Negócios Regional da Compesa na Mata Sul; Exmo. Senhor José Aglailson Queralvares Júnior, Prefeito de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor André Saulo dos Santos Alves, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Dias de Brito Neto, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor João Erodilson Teofilo dos Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Alves Filho, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio da Rocha, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Antonio Domingos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Carlos Frasão, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor José Geraldo Gomes de Araujo, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sebastião Emiliano Bezerra, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exmo. Senhor Sérgio Romero Glaser Queralvares, Vereador de Vitória de Santo Antão; Exma. Senhora Silvia Moura de Jesus, Vereadora de Vitória de Santo Antão; Ilma. Senhora Wanessa Lima, Diretora do Informativo Cultural Básica; Ilma. Senhora Claudia Julliany, Rádio Cultural de Vitória; Ilmo. Senhor Djalma Gomes da Silva, Presidente do CDL de Vitória de Santo Antão; Ilmo. Senhor Alexandre Férrer, Presidente do Engarrafamento Pitu; Ilmo. Senhor Jaime Beltrão, Diretor Presidente da Usina JB; Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vitória de Santo Antão, Presidente; Associação Comercial Industrial e Agropecuária da Vitória de Santo Antão, Presidente.

Justificativa

Stive Osca Falcão de Ataíde é Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2007). Especialização em Saneamento Básico e Ambiental pela Universidade Cidade de São Paulo - UNICID (2015).

Mestrado em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE (2017). Em 2007 atuou no controle tecnológico do aterro da Refinaria do Nordeste pela TECOMAT, Em 2008 atuou no controle tecnológico da terraplenagem e no canteiro industrial do Zango em Angola pela ODEBRECHT, ainda em 2008 ingressou como Analista de Saneamento na COMPESA onde em 2014 atuou como Gerente da Unidade de Gerenciamento de Projetos da Zona da Mata - UGP MATAS até sua extinção em 2015, posterior atuou na Gerência de Obras do Interior na Fiscalização de Obras e Projetos de Saneamento e atualmente está como Gerente de Negócio Regional da Mata Sul, com sede em Vitória de Santo Antão.

É valido ressaltar o brilhante esforço de Stive Falcão junto com sua equipe, em atender os anseios da população, melhorando o abastecimento de agua em toda a região, sobretudo, diante destes longos períodos de seca em nosso Estado, conhecendo bem as demandas do povo, e busca atendê-las de forma impar.

Por tudo que foi exposto, é que solicito este VOTO DE APLAUSO ao Gerente Regional da Compesa na Mata sul, Stive Falcão, que muito tem feito naquela região, e, desejar que continue fazendo este bellissimo trabalho. Com isso, solicito aos meus ilustre pares que apreciem e aproveem este requerimento.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.
AGLAILSON VICTOR Deputado

REQUERIMENTO Nº 000066/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja criada a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** , nos termos do art. 278-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que reunirá em sua estrutura de funcionamento o Coordenador-Geral, Deputado Isaltino Nascimento (PSB), e os seus membros efetivos: Deputados Juntas (PSOL), Roberta Arraes (PP), Tony Gel (PSB), Fabiola Cabral (PP), Sivaldo Albino (PSB) e Guilherme Uchoa (PSC).

O presente Requerimento segue para aprovação em Plenário com o apoioamento necessário dos Deputados com assento nesta Casa (art. 280-A do Regimento Interno), os quais poderão optar, futuramente, pela participação como membros efetivos da Frente Parlamentar.

O objetivo da criação desta Frente Parlamentar é pautar novas estratégias de enfrentamento aos desafios conjunturais da atual Política da Assistência Social, ameaçados pelos rumos traçados nos planos ministeriais, visando ampliar os espaços democráticos para o debate e assim, construir ações em conjunto com a sociedade civil, prefeitos, vereadores, secretários, dentre outros atores, em defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; José Coimbra Patriota Filho, Presidente da Amupe.

Justificativa

Desde o início do (des)governo Temer em 2016 o Estado brasileiro promove um desmonte do Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Sistemáticas reduções nos recursos ameaçam reconduzir o Brasil ao mapa da fome e da extrema pobreza.

Considerando o alto índice de desemprego no país, essa ameaça se mostra ainda mais assombrosa, posta a gravidade com que a falta de responsabilidade pública com os mais carentes, pode por em risco a sobrevivência de milhões de irmãos e irmãs brasileiros.

Ademais, a precarização do SUAS, desde a edição da Emenda Constitucional 95, têm se agravado pela drástica redução orçamentária que vêm sofrendo.

Os serviços de Proteção Social Básica, em 2018, cairam de R\$ 1,2 bilhão para R\$

800 mil e os recursos destinados à rede de serviços de proteção social básica foram dos R\$ 7,1 milhões para R\$ 200 mil.

Para o ano de 2019 a previsão é de uma redução de R\$ 30 bilhões, algo em torno de 50% abaixo no mínimo necessário para o pagamento do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que são gastos com idosos e deficientes. Na prática, são 2 milhões de pessoas sem receber o benefício constitucional. Só Pernambuco amargaria um corte de algo como 160 mil beneficiários.

Essas decisões têm repercussões no Programa Bolsa Família, que sofrerá um corte de, aproximadamente, R\$ 575 mil famílias em Pernambuco, que hoje atende a 1,1 milhão de famílias, 35% da população pernambucana.

Esse debate é de fundamental importância e não pode ser negligenciado pelo legislativo pernambucano, pelo que se impõe o debate, a discussão e a defesa do SUAS. Por isso, convido meus pares a aprovarem e a participarem desta Frente Parlamentar de tamanha magnitude e importância para a nossa sociedade.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.
ISALTINO NASCIMENTO Deputado

Adalto Santos, Aglailson Victor, Alberto Feitosa, Alessandra Vieira, Clarissa Tercio, Clovis Paiva, Delegada Gleide Ângelo, Delegado Erick Lessa, Dulcicleide Amorim, Fabiola Cabral, Guilherme Uchoa, Henrique Queiroz Filho, Joaquim Lira, Marco Aurelio Meu Amigo, Paulo Dutra, Roberta Arraes, Rogério Leão, Romero Sales Filho, Simone Santana, Tony Gel, William Brígido.

REQUERIMENTO Nº 000067/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado **Voto de Aplauso** ao Senhor Edson Vieira, Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, pela reeleição da Presidência do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE, que representa 22 municípios.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Edson Vieira, Prefeito; João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior, Prefeito; Edilson Tavares, Prefeito; Ivanildo Mestre Bezerra, Prefeito; Romero Leal, Prefeito; Hilário Paulo, Prefeito; Alvaro Alcantara Marques, Prefeito; Jádriel Braga, Prefeito; Emerson Vasconcelos, Prefeito; Orlando José, Prefeito; Adriana Alves, Prefeito; Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco.

Justificativa

O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras, CONIAPE, é uma importante ferramenta de desenvolvimento, de apoio e de suporte aos municípios consorciados, já que garante a todos eles o planejamento de gestão em diversas áreas-fins da administração pública, gerando não apenas o compartilhamento de informações e experiências, mas, sobretudo, a economicidade dos recursos públicos e maior celeridade na tomada de decisões. É inegável que o sistema de consórcios nas gestões de governança garantem também maior transparência e efetivação na realização dos trabalhos e prestação de serviços públicos, impactando sensivelmente na melhoria da qualidade de vida da população. Os frutos desse método de consórcio unem as cidades interioranas, fortalecendo-as, desde os serviços de iluminação pública até os mais complexos, como a gestão de saúde.

Esta eleição, que teve chapa consensual, o prefeito Edson Vieira foi reeleito. Os prefeitos Edilson Tavares de Toritama como o 1º vice-presidente e Ivanildo Mestre, prefeito de Taquaritinga do Norte como 2º vice-presidente. O prefeito de Vertentes, Romero Leal, foi eleito como secretário geral e o Prefeito Hilário Paulo, de Brejo da Madre de Deus, secretário adjunto. Joãozinho Tenório e Álvaro Alcântara, Prefeitos de São Joaquim do Monte e de Tacaimbó, respectivamente, foram eleitos 1º e 2º tesoureiros. Para o conselho fiscal foram escolhidos quatro membros: Jádriel Braga, Prefeito de São Caetano, Merson Cordeiro, Prefeito de Poção, Orlando José, Prefeito de Altinho e Adriana Alves, Prefeita de Frei Miguelinho.

Sala das reuniões, em 18 de Fevereiro de 2019.

ALESSANDRA VIEIRA
DeputadoSecretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 18 de fevereiro de 2019.Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Pronunciamento

PRONUNCIAMENTO DE WILLIAM BRIGIDO
NA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019Senhor Presidente,
Senhores Deputados,
Senhoras Deputadas,
Demais presentes

Por muitos anos da minha vida, acompanhei nos telejornais as inúmeras denúncias de superlotação e descaso nos hospitais públicos de Pernambuco.

Lembro que por diversas vezes, os jornalistas mostravam também a visita de deputados e autoridades nas emergências, geralmente sem condições de funcionamento adequado, com pacientes deitados pelos corredores, falta de medicamentos, infraestrutura precária, médicos e demais profissionais da saúde revoltados com a falta de condições mínimas de trabalho.

Pois bem, hoje estou deputado e parte da bancada de oposição a este governo.

Faço questão de visitar cada lugar que esta Blitz definir como pauta, mas não pretendo marcar a minha passagem aqui na Alepe apenas registrando ou denunciando o descaso do governo de Pernambuco com o nosso povo.

As imagens vistas nos corredores do Hospital Getúlio Vargas são inacreditáveis.

Médicos e enfermeiros que trabalham em situação deplorável.

Eles são mais do que profissionais, são verdadeiros heróis que se esforçam para salvar vidas.

Testemunhamos que no Getúlio Vargas existe apenas uma cadeira de banho para duzentos pacientes. Gente esperando cirurgia sem saber quando terá direito.

Além de tantos outros absurdos que os meus nobres colegas irão registrar em seus pronunciamentos.

Quando chegamos ao HGV uma paciente logo perguntou, essa fiscalização vai mudar algo aqui?

Pois bem, gostaria de propor aos senhores deputados que essa fiscalização realizada hoje, não ficasse apenas no discurso.

É preciso ir além, é fundamental propor mudanças que saiam do papel, transformando-se em um novo tempo na vida dessas pessoas.

Já me sentiria feliz, se pudéssemos ao menos, aprovar projeto de minha autoria, que estabelece prazos para a realização de cirurgias, com distribuição amanhã na Comissão Legislação e Justiça.

Portarias

PORTARIA Nº 49/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 068/2019, da **Superintendência Militar e de Segurança Legislativa**,
RESOLVE: fazer retornar ao Comando da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, os servidores abaixo relacionados, ficando canceladas as gratificações previstas no Artigo 12 da Lei nº. 11.640 de 04 de maio de 1999, no Art. 1º da Lei nº. 12.172 de 22 de março de 2002 e, o auxílio constante no Art. 4º, §1º da Lei nº. 14.659, de 09 de maio de 2012, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2019.

MATRÍCULA	GRADUAÇÃO	NOME
940.768-5	ST BM	ALFREDO JOSÉ CUNHA CHAGAS
990.164-7	2º Sgt PM	JOSÉ RICARDO ALVES LARANJEIRA
30.795-5	2º Sgt BM	JOÃO SOUZA LACERDA
104.584-9	2º Sgt PM	MÁRCIO ÉBANO XAVIER ANDRÉ
24.485-6	3º Sgt PM	ELVIRA QUITÉRIA MACIEL DE PONTES
29.294-0	3º Sgt BM	JOSÉ PAULO ALEXANDRE BARBOSA
29.323-7	3º Sgt BM	FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA
29.377-6	3º Sgt PM	JOSÉ MARQUES DA SILVA
910.152-7	3º Sgt PM	RINALDO JOSÉ DE SANTANA
920.622-1	3º Sgt PM	GERALDO DA SILVA DE ALBUQUERQUE
950.323-4	3º Sgt PM	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS JÚNIOR
980.271-1	3º Sgt PM	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
980.466-8	3º Sgt PM	LUIZ HENRIQUE GREGÓRIO DE LIMA
105.561-5	Soldado PM	JOSEMAR VICTOR SOUTO MAIOR QUEIROZ
108.419-4	Soldado PM	WASHINGTON GOMES DA SILVA

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 18 de fevereiro de 2019.Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 50/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 06/2019, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, do **Deputado Lucas Ramos**,
RESOLVE: cancelar a gratificação de representação dos servidores da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Matrícula
ROMMEL NUNES DE FARIAS	395
VANJA CAMPOS MOREIRA LIMA	42354

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 18 de fevereiro de 2019.Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 51/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº. 05/2019, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, do **Deputado Lucas Ramos**,
RESOLVE: atribuir a gratificação de Assessoramento de 19% (dezenove por cento), ao servidor **LUIZ PEDRO CARNEIRO CAMPELLO**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

PORTARIA Nº 52/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº. 05/2019, do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, do **Deputado Lucas Ramos**,
RESOLVE: lotar naquela Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, a servidora **ELIENE REGIS BRANDÃO AGRÁ**, matrícula nº 42.366, ora à disposição deste Poder Legislativo, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 31% (trinta e um por cento), retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 18 de fevereiro de 2019.Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 53/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 27/2019, do **Deputado Marco Aurélio Meu Amigo**,
RESOLVE: alterar e atribuir à gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
CESAR JOSÉ SILVA SALES	Assessor Especial/PL-ASC	104%	110%
CARLOS ALBERTO FERREIRA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	104%	92,50%
BRUNA DA SILVA CORREIA	Assessor Especial/PL-ASC	110%	93,30%
GUILHERME RIBEIRO ALBUQUERQUE ADRIÃO	Assessor Especial/PL-ASC	94,60%	93,10%
CARLOS EDUARDO BORGES DE BARROS LIMA	Assessor Especial/PL-ASC	90%	65%
EDINAZIO JOSÉ DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	0%	93%
HUGO SOARES DIAS FIGUEIREDO	Assessor Especial/PL-ASC	30%	80%
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO DE FARIAS MELO	Assessor Especial/PL-ASC	0%	60%
MARIA DE FATMA ACIOLI MEDEIROS COSTA	Assessor Especial/PL-ASC	15%	17%
JOSÉ GILDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	0%	45%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 18 de fevereiro de 2019.Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 54/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 19/2019, do **Deputado Fabrizio Ferraz**,
RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
NATHANAEL BENTO DOS SANTOS JUNIOR	Assessor Especial/PL-ASC	70%	71%
ADAUTO PEREIRA MOURATO	Assessor Especial/PL-ASC	21,50%	110%

Secretaria da Assembleia Legislativa
do Estado de Pernambuco
Em, 18 de fevereiro de 2019.Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 06/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 000093/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 35/2019,

RESOLVE: considerar licenciada para gozo de Licença Prêmio, no período de 01 (um) mês, referente ao 2º (segundo) decênio, a partir do dia 07 de março de 2019, a servidora **MARLUCE HENRIQUES LYRA**, matrícula nº 264, Técnico Legislativo, especialidade Consultoria, NI10, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.112, Parágrafo Único, da Lei nº 6.123/68 e Art. 1º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 16/96.

Sala Austro Costa, 18 de fevereiro de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 07/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e considerando solicitação do Requerimento Funcional nº 000645/2019 e o Parecer da Procuradoria Geral nº 65/2019,

RESOLVE: alterar as Portarias nºs 186, 223/12 e 300/16, publicadas no Diário Oficial em 21 de novembro de 2001, 28 de abril de 2012 e 19 de janeiro de 2016, para corrigir a data de concessão do 1º, 2º e 3º decênios, do servidor **EDSON MOURY FERNANDES NETO**, cuja data de aquisição se deu em 12/01/1998, 12/01/2008 e 12/01/2018, respectivamente.

Sala Austro Costa, 18 de fevereiro de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral